

SUMÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO	2
OBJETIVOS DO CURSO.....	2
PERFIL DO GRADUANDO	2
PLANO DE CURSO	3
DEPARTAMENTOS	4
NÚMERO DE VAGAS INICIAIS	5
RELAÇÃO DE DOCENTES E TITULAÇÃO	5
EMENTAS DAS DISCIPLINAS/ATIVIDADES/BIBLIOGRAFIA BÁSICA – GRADUAÇÃO	9
SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	27
ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA.....	28
APOIO PEDAGÓGICO AO ALUNO DO 4º E 5º ANO	28
<i>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</i>	<i>31</i>
<i>ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....</i>	<i>32</i>
INTEGRAÇÃO TEORIA E PRÁTICA	32
<i>ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA - ESPJ.....</i>	<i>32</i>
EMENTAS DAS DISCIPLINAS/BIBLIOGRAFIA BÁSICA – EPA.....	34
ASSISTÊNCIA JURÍDICA.....	43
INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	48
EVENTOS INSTITUCIONAIS.....	49
PROJETOS SOCIAIS.....	49
BIBLIOTECA	50
<i>ACERVO DE LIVROS.....</i>	<i>51</i>
<i>ACERVO DE PERIÓDICOS</i>	<i>52</i>
INFRA-ESTRUTURA.....	53
EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS CURSOS.....	54
EGRESSOS	54
PROJETOS.....	55

Fundamentação Legal da Instituição e do Curso

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC) foi criada pela Lei Municipal nº 1246, de 5 de outubro de 1964, e instituída Autarquia Municipal de acordo com a Lei nº 1251, de 27 de outubro de 1964. Por meio do Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 484/64 e Decreto Estadual 44.564/64, de 22/02/65, foi autorizada a funcionar.

A Faculdade compromete-se, por força do Art. 2º de seu Regimento, a promover:

- I** a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, da família, do Estado e dos demais grupos que compõem a comunidade;
- II** o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;
- III** o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;
- IV** o desenvolvimento da personalidade humana e sua participação na obra do bem comum;
- V** a preservação e a expansão do patrimônio cultural e ambiental;
- VI** a condenação a quaisquer preconceitos;
- VII** a preparação humanística geral e o sentido da democracia;
- VIII** cooperar com a comunidade através de programas de extensão, no desenvolvimento de valores culturais, éticos e cívicos;
- IX** estabelecer convênios com outras entidades ou órgãos públicos para a consecução de seus objetivos;
- X** incentivar a pesquisa mediante concessão de auxílio para a execução de projetos científicos, concessão de bolsa, formação de pessoal pós-graduado, promoção de congressos e divulgar pesquisas realizadas;
- XI** editar boletins, jornal ou revista.

O Curso de Direito foi reconhecido primeiramente pelo Decreto Estadual 49.845, de 17 de junho de 1968. O curso teve seu reconhecimento renovado pela Portaria CEE/GP nº 266/ 2006, de 13 de julho de 2006.

Objetivos do Curso

O Curso de Bacharelado em Direito da FDSBC é ministrado em 5 anos e compreende as disciplinas do currículo pleno, 300 horas de Estágio Supervisionado de Prática Jurídica (ESPJ), 200 horas de Atividades Complementares e elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (trabalho de final de curso). O prazo máximo para conclusão do curso é de oito anos.

O Curso propicia ao discente uma formação generalista habilitando-o a atuar nas diversas áreas jurídicas, como a Advocacia Pública e Privada, a Magistratura, a promotoria Pública, o Magistério Superior e atender às demandas da região.

Perfil do Graduando

Consoante a Resolução CNE/CES nº9/2004, o Currículo Pleno do Curso de Direito da FDSBC assegura ao estudante uma sólida formação geral, humanística e axiológica, desenvolvendo nele habilidades e competências que o permitirão analisar fatos, dominar os conceitos e a terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fatos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica, que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da Justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Plano de Curso

O atual Plano de Curso de Bacharelado em Direito da FDSBC foi aprovado pelo Parecer CEE 47/2005.

PLANO DE CURSO - BACHAREL EM DIREITO				
1. MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS	CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA		SÉRIE
1.1 FUNDAMENTAIS		Semanal	Anual	
Introdução ao Direito	Introdução ao Direito	3	105	1ª
Filosofia	Filosofia Geral	3	105	1ª
	Filosofia Jurídica	2	070	2ª
Sociologia	Sociologia (geral e jurídica)	3	105	2ª
Economia	Economia	2	070	1ª
Ciência Política e Teoria do Estado	C. Política e Teoria do Estado	3	105	1ª
1.2 PROFISSIONALIZANTES				
Direito Constitucional	Direito Constitucional I	2	070	1ª
	Direito Constitucional II	4	140	2ª
Direito Civil	Direito Civil I	4	140	1ª
	Direito Civil II	4	140	2ª
	Direito Civil III	3	105	3ª
	Direito Civil IV	3	105	4ª
	Direito Civil V	4	140	5ª
Direito Administrativo	Direito Administrativo	4	140	3ª
Direito Tributário	Direito Tributário	3	105	4ª
Direito Penal	Direito Penal I	4	140	2ª
	Direito Penal II	3	105	3ª
	Direito Penal III	3	105	4ª
Direito Processual Civil	Teoria Geral do Processo	3	105	2ª
	Direito Processual Civil I	3	105	3ª
	Direito Processual Civil II	3	105	4ª
	Direito Processual Civil III	4	140	5ª
Direito Processual Penal	Direito Processual Penal	4	140	4ª
Direito do Trabalho	Direito do Trabalho I	3	105	2ª
	Direito do Trabalho II – Previdenciário e Acidentário	3	105	3ª
Direito Comercial	Direito Comercial I	3	105	3ª
	Direito Comercial II	3	105	4ª
	Direito Comercial III	3	105	5ª
Direito Internacional	Direito Internacional	2	070	5ª
1.3. COMPLEMENTARES				
Direito Romano	Direito Romano	3	105	1ª
Medicina Legal	Medicina Legal	3	105	5ª
Direito Processual do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	3	105	3ª
Direitos Difusos e Coletivos	Direitos Difusos e Coletivos	3	105	5ª
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS			3.605	
2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA			300	
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES			200	
4. ELABORAÇÃO E DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO				
CARGA HORÁRIA TOTAL			4.105	

Departamentos

DEPARTAMENTOS	
I DEPARTAMENTO DE DISCIPLINAS BÁSICAS	
1. Introdução ao Direito	INTR
2. Direito Romano	DROM
3. Economia	ECO
4. Sociologia	SOC
5. Filosofia Geral	FILGER
6. Filosofia Jurídica	FILJUR
II DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO	
1. Ciência Política e Teoria do Estado	CPTE
2. Direito Constitucional I	DCTT1
3. Direito Constitucional II	DCTT2
4. Direito Administrativo	DADM
5. Direito Tributário	DTRIB
6. Direito Internacional	DINTER
7. Direitos Difusos e Coletivos	DDIFC
III DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO	
1. Direito Civil I	DCIV1
2. Direito Civil II	DCIV2
3. Direito Civil III	DCIV3
4. Direito Civil IV	DCIV4
5. Direito Civil V	DCIV5
6. Direito Comercial I	DCOM1
7. Direito Comercial II	DCOM2
8. Direito Comercial III	DCOM3
IV DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL - (Civil e Penal)	
1. Teoria Geral do Processo	TGP
2. Direito Processual Civil I	DPC1
3. Direito Processual Civil II	DPC2
4. Direito Processual Civil III	DPC3
5. Direito Processual Penal	DPPEN
V DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1. Direito do Trabalho I	DTR1
2. Direito do Trabalho II	DTR2
3. Direito Processual do Trabalho	DPTR
VI DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL E MEDICINA LEGAL	
1. Direito Penal I	DPEN1
2. Direito Penal II	DPEN2
3. Direito Penal III	DPEN3
4. Medicina Legal	MLEG
VII DEPARTAMENTO DE PRÁTICA JURÍDICA	
1. Prática Civil I	PCIV1
2. Prática Civil II	PCIV2
3. Prática Penal I	PPEN1
4. Prática Penal II	PPEN2
5. Prática Trabalhista I	PTRA1
6. Prática Trabalhista II	PTRA2
7. Organização Judiciária	OJUD

Número de Vagas Iniciais

O Curso dispõe de 240 vagas para o período diurno e 240 vagas para período noturno, sendo 80 alunos por turma. Em 2006, iniciou-se o processo de diminuição da quantidade de alunos por sala, dividindo-se o 1º ano em 4 turmas com 60 alunos cada.

Relação de Docentes e Titulação

MATRÍCULA / NOME		TITULAÇÃO	DISCIPLINA	Atividade Profissional		
T I T U L A R E S	1	595	Alberto Gosson Jorge Junior	Mestre	Direito Civil I	Advogado
					Direito Civil II	
	2	334	Antonio Wagner Rosino	Mestre	Medicina Legal -	Auditor Médico Jurídico
	3	572	Arthur Luís Mendonça Rollo	Mestre	Direitos Difusos e Coletivos-	Advogado
	4	297	Bosco Araújo de Menezes	Graduado	Direito Processual do Trabalho	Juiz de Direito aposentado
	5	591	Carlos Eduardo Batalha da Silva e Costa	Mestre	Filosofia Jurídica	Professor
	6	312	Carlos Eduardo Cauduro Padin	Especialista	Direito Comercial I	Desembargador
	7	544	Carmela Dell' Isola	Mestre	Teoria Geral do Processo	Professora
					Processo Civil I	
					Estatuto da Advocacia e Código de Ética e Disciplina	
	8	527	Carmen Sílvia Fullin	Mestre	Sociologia	Professora
	9	614	Débora Vanessa Caus Brandão	Doutora	D. Civil III	Professora
	10	326	Eliana Borges Cardoso	Mestre	Prática Trabalhista	Advogada
	11	541	Eliane Maria Agati Madeira	Doutora	Direito Romano	Professora
	12	584	Elias Júlio Pozenato	Mestre	Economia	Professor
	13	317	Elisabeth Vicentina de Gennari	Especialista	Direito Processual Civil II	Advogada
	14	593	Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro	Doutora	Prática Trabalhista	Juíza de Direito
15	304	Francisco Neves Coelho	Especialista	Direito Penal III	Juiz de Direito aposentado/Advogado	
16	530	Heitor Donizete de Oliveira	Doutor	Direito Penal I	Juiz de Direito	
17	537	Hécio Maciel França Madeira	Doutor	Direito Romano	Professor	

T I T U L A R E S	18	538	Ivani Contini Bramante	Doutora	Direito do Trabalho I	Juíza Togada do Trabalho
					Direito do Trabalho II	
	19	543	Ivone Cristina de Souza João	Doutora	Teoria Geral do Processo	Professora
	20	293	José Benedito Franco de Godoi	Especialista	Introdução ao Direito	Desembargador
	21	321	José Carlos Daumas Santos	Especialista	Direito Penal I	Juiz de Direito aposentado/ Advogado
	22	533	Marcelo José Ladeira Mauad	Doutor	Direito do Trabalho I	Advogado
	23	536	Márcia Arnaud Antunes	Mestre	Introdução ao Direito	Professora
	24	526	Marino Luiz Postiglione	Doutor	Direito Comercial II	Advogado
	25	539	Mauro Luis Iasi	Doutor	Ciência Política e Teoria do Estado	Professor
					Metodologia da Pesquisa Científica	
	26	299	Nei Frederico Cano Martins	Mestre	Direito do Trabalho I	Juiz de Direito aposentado
	27	592	Nélida Cristina dos Santos	Mestre	Direito Tributário	Advogada
	28	307	Otacílio Ferraz Felisardo	Mestre	Direito Civil II	Desembargador
	29	571	Patrícia Caldeira	Mestre	Direitos Difusos e Coletivos	Advogada
	30	364	Pedro Marini Neto	Especialista	Prática Civil	Advogado
					Prática Jurídica	
	31	594	Roberto Bahia	Mestre	Direito Constitucional I	Advogado
					Direito Constitucional II	
					Prática Constitucional	
	32	597	Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa	Mestre	Direito Civil IV	Advogado
					Direito Civil V	
					Prática Tributária	
	33	377	Rosa Benites Pelicani	Mestre	Direito Processual Civil III	Advogada
					Direito Processual Civil II	
	34	379	Rui Décio Martins	Doutor	Direito Internacional	Professor
	35	596	Ruy Coppola Júnior	Mestre	Direito Comercial III	Advogado
					Prática Civil	
	36	280	Sérgio Antonio Thomé	Especialista	Educação Física	Tec em Atletismo
	37	576	Sérgio Seiji Itikawa	Mestre	Economia	Procurador do Estado
	38	524	Tailson Pires Costa	Doutor	Direito Penal II	Professor
					Direito Penal I	
	39	578	Toru Yamamoto	Doutor	Direito Comercial I	Juiz de Direito Federal
	40	575	Valéria Cristina Pereira Furlan	Doutora	Direito Tributário	Professora
	41	577	Vladimir Balico	Mestre	Direito Processual Penal	Oficial de Justiça Federal e Professor

C O N T R A T A D O S	51	1080	Alcione Teresinha Gasparini	Mestre	Direito Processual Penal	Professora
	52	1082	Alex Pereira Leutério	Graduação	Prática Penal	Advogado
	53	1066	Andrea Cristine Faria Frigo	Especialista	Direito Administrativo	Advogada
	54	1085	Camila Castanhato	Mestre	Direito Constitucional I	Professora
	55	1081	Daniela Paula Betini Silva	Especialista	Direito Administrativo	Advogada
	56	1079	Davi Furtado Meirelles	Mestre	Direito do Trabalho II	Juiz Togado do Trabalho / Advogado
	57	1084	Débora Alves Maciel	Doutor	Sociologia	Professora
	58	1068	Gerson Amauri Calgato	Mestre	D. Civil II	Advogado
	59	1078	Gilberto Carlos Maistro Júnior	Especialista	Prática Jurídica	Advogado
	60	1069	Gláucia Luna Meira	Mestre	D. Civil I	Advogada
	61	1061	Juan Carlos Matarazzo Sanchez	Mestre	D. Processual Civil I	Advogado
	62	1062	Leandro Reinaldo da Cunha	Especialista	Direito Civil I	Advogado
	63	1075	Leonor de Azevedo Alves Coelho	Especialista	Direito Civil IV	Advogada
	64	1083	Marcelo José Cruz	Graduação	Prática Penal	Advogado
	65	1076	Marcelo Souza Koch Vaz Döppenschmitt	Graduação	Filosofia Geral	Professor
	66	1071	Marcelino Sato Matsuda	Mestre	Direito Civil I	Advogado
	67	1072	Maximiliano Roberto Ernesto Führer	Doutor	D. Penal III	Promotor de Justiça
	68	1063	Robson Mezadri	Doutor	Filosofia Geral	Professor
	69	1064	Sueli Torosian	Especialista	Direito Civil V	Advogada

T i t u l a r e s L i c e n c i a d o s	42	291	Eduardo Domingos Bottallo	Livre Docente	Direito Constitucional	Advogado
	43	506	Eurico Marcos Diniz de Santi	Doutor	Direito Tributário	Professor e Advogado
	44	574	João Antunes dos Santos Neto	Doutor	Direito Administrativo	Juiz de Direito
	45	275	Júlio Bonetti Filho	Graduado	Direito Civil IV	Juiz de Direito aposentado/ Advogado
	46	276	Luiz Antonio Mattos Pimenta Araújo	Doutor	Direito Civil I	Advogado
	47	579	Mauricio Pagotto Marsola	Doutor	Filosofia Geral	Professor
	48	306	Ruy Coppola	Graduado	Direito Civil V	Desembargador
	59	279	Sidnei Agostinho Beneti	Doutor	Direito Processual Civil I	Desembargador
	50	378	Morinobu Hijo	Especialista	Direito Processual Civil I	Advogado

			EFETIVOS	CONTRATADOS
TITULAÇÃO	QUANTIDADE	% DO TOTAL	QTDE	QTDE
Livre Docente	1	1,45	1	0
Doutorado	22	31,88	19	3
Mestrado	26	37,68	19	7
Especialização	14	20,29	8	6
Graduação	6	8,70	3	3
TOTAL	69	100%	50	19

Não obstante a notória qualificação do corpo docente, a Faculdade mantém um programa de bolsa de estudos para Professores titulares matriculados em cursos de pós-graduação *Strictu Senso* e de incentivo à participação em congressos científicos.

1º ANO

**CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO - 105 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO**

EMENTA

Introdução à Ciência Política. Pensamento político moderno. Introdução à Teoria do Estado. Sociedade, classes sociais, mudança social e Estado. Formas de governo. Instituições e processos políticos. Formação do Estado no Brasil. Temas da Ciência Política contemporânea.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Aristóteles - A Política, São Paulo, Martins Fontes, 1998.
Chauí, Marilena - Convite à filosofia, São Paulo, Ática, 7ª edição, 2000.
Dallari, Dalmo de A. - Elementos de teoria geral do Estado, Saraiva,
Marx, Karl - Contribuição à crítica da economia política, São Paulo, Martins Fontes, 1977.
Maquiavel, Nicolau - O Príncipe, São Paulo, Edipro, 2002.
Weffort, Francisco - Os clássicos da política, volume I, São Paulo, Ática, 2ª edição, 1990.

**DIREITO CIVIL I - 140 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO**

EMENTA

Conceito de Direito. Direito Objetivo e Subjetivo. Divisão do Direito em público e privado. Raízes históricas do Código Civil. Lei. Lei de Introdução ao Código Civil. Elaboração e vigência da Lei. Eficácia da Lei. Hermenêutica. Integração da norma jurídica. Analogia, Princípios gerais do Direito. Equidade. Das Pessoas. Dos Bens. Fatos Jurídicos, Atos e Negócios Jurídicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Código Civil Brasileiro 2002 (última edição)
Constituição Federal
Lei de Introdução ao Código Civil
Lei de Registros Públicos – Lei nº 6.015/73
Lei 8.009/90 – Impenhorabilidade do único imóvel, bem de família.
MONTEIRO, Washington de Barros – Curso de Direito Civil, vol. I, Ed. Saraiva – última edição

DIREITO CONSTITUCIONAL I - 70 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

EMENTA

Aspectos propedêuticos. A interdisciplinariedade do Direito Constitucional. A Memória do Direito Constitucional Brasileiro, Natureza e Características do Estado Federal Brasileiro. Temas Constitucionais conexos aos indicados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BOTTALLO, Eduardo Domingos, Lições de Direito Público, São Paulo, Editora Dialética, 2003.
BASTOS, Celso Ribeiro - Curso de Direito Constitucional - Ed. Saraiva;
BONAVIDES, Paulo e ANDRADE, Paes – História Constitucional do Brasil, Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra;
CARRAZZA, Roque Antonio - Curso de Direito Constitucional Tributário, São Paulo, Ed. Malheiros.
COMPARATO, Fábio Konder - Para viver a Democracia, São Paulo, Ed. Brasiliense.
_____ - A Afirmativa Histórica dos Direitos Humanos, São Paulo, Ed. Saraiva.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves - Curso de Direito Constitucional, São Paulo, Ed. Saraiva;
LAFER, Celso – A Reconstrução dos Direitos Humanos, São Paulo, Ed. Companhia das Letras.
LASSALLE, Ferdinand - Que é uma Constituição?, Rio de Janeiro, Laemmert, , 1969.
MORAES, Alexandre de - Direito Constitucional, São Paulo, Ed. Atlas.
MOTA, Leda Pereira e SPITZCOVSKY, Celso - Direito Constitucional, São Paulo, Editora Terra;
PIOVESAN, Flávia - Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional, São Paulo, Ed. Max Limonad.
ROMANO, Santi - Princípios de Direito Constitucional Geral - Tradução de Maria Helena Diniz, São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais.
RUSSOMANO, Rosah - Curso de Direito Constitucional, São Paulo, Editora Freitas Bastos;
SILVA, José Afonso da, Curso de Direito Constitucional, São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais.
_____, Aplicabilidade das Normas Constitucionais, São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais.
SUNDFELD, Carlos Ari, Fundamentos de Direito Público, São Paulo, Ed. Malheiros.
TEMER, Michel, Elementos de Direito Constitucional, São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais;

DIREITO ROMANO - 105 H/A
DEPARTAMENTO DE DISCIPLINAS BÁSICAS

EMENTA

História e fontes do Direito Romano, enquanto sistema jurídico atual. Estudo dos principais Institutos de Direito Romano sob o aspecto público e privado: Direito e Personae, Direitos Reais, Direito das Obrigações, Direito de Família e Direito das Sucessões. Excursus. Estudo das Fontes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Fontes: *Corpus Iuris Civilis* e *Gai Institutiones*
ARANGIO-RUIZ, V. *Istituzioni di diritto romano*, Milano, Giuffrè, 1990.
ARANGIO-RUIZ, V. GUARINO, A. *Breviarium Iuris Romani*, Milano, Giuffrè, 1999.
AZEVEDO, L.C.A e TUCCI, J.R.C. *Lições de História do Processo Civil Romano*, São Paulo, RT, última edição.
BONFANTE, P. *Istituzioni di Diritto Romano*, Torino, Giappichelli, 1958.

- CATALANO, P. *Diritto e Persone*, Torino, Giappichelli, 1990.
- CORREIA A. e SCIASCIA G. *Manual de Direito Romano.*, São Paulo, RT, 1988.
- CUNHA LOBO, A.S. *Curso de Direito Romano. Historia.* Vols 1,2 e 3., Tip. de Álvaro Pinto, 1931.
- GAUDEMET, *Les Institutions de l'Antiquité*, Montchrestien, Paris, 1994.
- _____, *Droit Privé Romain.*, Montchrestien, Paris, 1998.
- GUARINO, A. *Profilo del Diritto Romano*, Napoli, Jovene, 1989.
- _____, *Diritto Privato Romano*, Napoli, Jovene, 1994.
- _____, *Storia del Diritto Romano*, Napoli, Jovene, 1990.
- HUMBERT, Michel. *Institutions Politiques et Sociales de l'Antiquité*, Dalloz, Paris, 1997.
- MADEIRA, Hélcio M.F (trad.) *Digesto de Justiniano – Livro I* (edição bilíngüe), RT, 2000.
- _____, *História da Advocacia*, São Paulo, RT, 2002.
- _____, *O Nascituro no Direito Romano*, São Paulo, Companhia Ed.Nacional, 2005.
- MADEIRA, Hélcio M.F, e RODRIGUES, Dárcio R.M. *Lucerna Iuris*, S.Paulo, Quartier Latin, 2005.
- MARKY, T. *Curso Elementar de Direito Romano*, São Paulo, Saraiva, última edição..
- MOREIRA ALVES, J.C. *Direito Romano.* Vol. 1 e 2, Forense, Rio de Janeiro, 1997.
- ORESTANO, R. *Introduzione allo Studio Storico del Diritto Romano*, Torino, Giappichelli, 1963.
- SERRAO, F. *Diritto Privato Economia e Società nella Storia di Roma*, Napoli, Jovene, 1994.
- TALAMANCA, M. *Istituzioni di Diritto Romano*, Milano, Giufre, 1990.
- VOLTERRA, E. *Istituzioni di diritto privato romano*, La Sapienza, Roma, 1993.

ECONOMIA - 70 H/A
DEPARTAMENTO DE DISCIPLINAS BÁSICAS

EMENTA

História do Pensamento Econômico. Definições, Objetos e Leis da Economia. Sistema Econômico Aberto. Evolução da Moeda. Falhas de Mercado, Política Econômica e Ordenamento Jurídico. Noções de Microeconomia. Noções de Macroeconomia. Desenvolvimento Econômico e Ecologia. Economia e Direito Econômico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- NUSDEO, Fábio. *Curso de Economia: Introdução ao Direito Econômico.* 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001
- FILGUEIRAS, Luiz. *História do Plano Real.* São Paulo: Boitempo, 2000

FILOSOFIA GERAL - 105 H/A
DEPARTAMENTO DE DISCIPLINAS BÁSICAS

EMENTA

História da filosofia. Relação entre ética e justiça na Antigüidade. Leis naturais, leis humanas e leis divinas na época medieval. Teorias modernas do direito: racionalismo e empirismo. Formalismo ético e sua relação com o direito. Moralidade objetiva (Estado e sistema jurídico) na perspectiva historicista. Relações entre utilidade e justiça. Crítica à razão: moral, direito e poder. Fenomenologia dos valores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CHAUI, Marilena, *Convite a Filosofia*, São Paulo Ática, 1999.
- , *Introdução à História da Filosofia*, v. I, Dos Pré-Socráticos à Aristóteles, São Paulo, Brasiliense, 1994.
- HAMLYN, D. W., *Uma História da Filosofia Ocidental*, Rio de Janeiro, Zahar, 1987.
- HORKHEIMER, Max, *O eclipse da Razão*, Porto Alegre, Global Editora, 1976.

- JAEGER, W, Paidéia: A formação do homem grego, São Paulo, Martins Fontes, 1995.
- KOYRÉ, Alexandre, Estudos de História do Pensamento Científico, São Paulo, Editora Forense, 1990,.
- MARCONDES, Danilo, Iniciação à História da Filosofia, Rio De Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2003.
- OLIVEIRA, A. M. de et al, Primeira Filosofia: Aspectos da História da Filosofia, São Paulo, Brasiliense, 1990.
- , Primeira Filosofia: Tópicos de Filosofia geral, São Paulo, Brasiliense, 1990.
- STEGMÜLLER, W. A Filosofia Contemporânea, vol. 1, São Paulo, EDUSP, 1977.
- REALE, Giovanni e ANTISIERI, Dario, História da Filosofia, 3 volumes, São Paulo, Editora Paulus, 1999.

INTRODUÇÃO AO DIREITO - 105 H/A
DEPARTAMENTO DE DISCIPLINAS BÁSICAS

EMENTA

O conceito de direito segundo diversos autores; relação entre direito e moral, direito e justiça, direito e ética; normas jurídicas, ordenamento jurídico, fontes do direito; evolução histórica e os grandes paradigmas do pensamento da ciência do Direito: Jus-naturalismo e Positivismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BOBBIO, Norberto, Teoria do Ordenamento Jurídico, Brasília, UNB, 1997.
- , O Positivismo Jurídico – Lições de Filosofia do Direito, São Paulo, Ícone, 1995.
- KELSEN, Hans, Teoria Pura do Direito, Coimbra, Armênio Amado, 1979.
- MONTORO, André Franco, Introdução à Ciência do Direito, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1980.
- SÓFOCLES, Antígona, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

2º ANO

SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA - 105 H/A
DEPARTAMENTO DE DISCIPLINAS BÁSICAS

EMENTA

Sociologia e Direito. Norma, Lei e Direito como Fenômeno Social. O Triunvirato da Sociologia Clássica. Pressupostos, Métodos, Conceitos Básicos e relação com o campo do Direito. Estudos empíricos na Sociologia do Direito. Criminalidade e administração da Justiça. Temas de Sociologia e Direito nas Sociedades Contemporâneas. Contribuições da perspectiva antropológica na análise do cotidiano das práticas jurídicas e nas reflexões sobre o crime. Análise das Instituições de Controle Social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Juizados Especiais Criminais: uma abordagem sociológica sobre a informalização da justiça penal no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, vol. 16, n. 47, 2001.
- ADORNO. Sérgio. Discriminação racial e Justiça Criminal em São Paulo. In: *Novos Estudos Cebrap*. n. 43, nov 1995.
- ARANTES, Rogério Bastos. "Direito e política: o Ministério Público e a defesa dos direitos coletivos". In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 14 (39): 83-102, fevereiro de 1999.

- BUCCI, Eugênio. "Violência na TV: um debate mal situado". In: *Revista do ILANUD*, (13):17-26, São Paulo, 2001.
- CALDEIRA, Teresa P.R. *Cidade de Muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo, Edusp/Ed.34, 2000.
- CARDIA, Nancy. "A violência urbana e o Jovens". In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (et ali.). *São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência urbana*. Rio de Janeiro, Garamond, 1998.
- CALHAU, Lélío Braga. "Cesare Lombroso: criminologia e a escola positivista de direito penal". Disponível na Internet: <http://www.ibccrim.org.br>, 05.08.2003.
- GIANNOTTI, J. (org.). Vida e obra. In: *Comte*. São Paulo, Abril Cultural, 1978. (Coleção Os pensadores)
- HELM, Cecília Maria (et. al.) (org). *A perícia antropológica em processos judiciais*. Florianópolis, UFSC, 1994.
- IZUMINO, Wânia Pasinato. *Justiça para todos: os Juizados Especiais Criminais e a violência de gênero*. 2003. 376 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- KAHN, Túlio. "Um primeiro confronto com a realidade". In: *Revista do ILANUD*, (13): 27-33, São Paulo, 2001.
- MARTINS, C. B. "O surgimento". In: *O que é Sociologia?*, São Paulo, Brasiliense, 1994, p. 11-32.
- MARX K.; ENGELS F. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo, Cortez, 1998.
- MUNIZ, J. "Os direitos dos outros e outros direitos: um estudo sobre a negociação de conflitos nas DEAM's/RJ". In: SOARES, L.E. (org.). *Violência e Política no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Relume-Dumará/ISER, 1996, p. 125 -163.
- NOVAES, Regina; KANT DE LIMA, Roberto (orgs.). *Antropologia e Direitos Humanos*. Rio de Janeiro, EdUFF, 2001.
- PABLOS DE MOLINA, Antonio Garcia; GOMES, Luiz Flávio. *Criminologia*. São Paulo, RT, 2002.
- RODRIGUES, J. A. (org.) *Durkheim*. São Paulo, Ática, 1981. (Coleção Grandes Cientistas Sociais) (O que é fato social ?, p. 46-52; Solidariedade mecânica, p 73-79; Solidariedade orgânica, p.80-84; Suicídio: definição do problema, p.103-107).
- SANTOS, B. S. "Introdução à Sociologia da Administração da Justiça". In: FARIA, J.E. (org.) *Direito e Justiça: a função social do judiciário*. São Paulo, Ática, 1994, p. 39-65.
- SANTOS, B. S.; MARQUES, Maria; PEDROSO, João. "Os Tribunais nas sociedades contemporâneas". In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. 11(30): 30-62, São Paulo, 1996.
- SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. *Controlando o poder de matar: uma leitura antropológica do Tribunal do Júri – ritual lúdico teatralizado*. 2001. 287 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- VARGAS, Joana. *Crimes Sexuais e Sistema de Justiça*. São Paulo, IBCCrim, 2000.
- WEBER, M. "Os fundamentos da organização burocrática: uma construção do tipo ideal". In: CAMPOS, E. (org.). *Sociologia da Burocracia*. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.
- ZALUAR, Alba. "Teleguiados e Chefes: Juventude e crime". In: *Religião e Sociedade*, 15(1): 54-67, 1990.
- ZALUAR, Alba; ALVITO, MARCOS (orgs.). *Um século de favela*. Rio de Janeiro, FGV, 2003.

DIREITO CIVIL II - 140 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

EMENTA

Obrigações. Modalidades. Solidariedade. Extinção das Obrigações. Inexecução das Obrigações. Perdas e danos.
Contratos. Espécie de Contratos. Declaração Unilateral de Vontade. Responsabilidade Extra-Contratual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEVILÁQUA, Clóvis - Direito das Obrigações.
DINIZ, Maria Helena, Código Civil Anotado, São Paulo, Saraiva, última edição.

GOMES, Orlando, Obrigações, Rio de Janeiro, Forense, última edição.
-----, Contratos, Rio de Janeiro, Forense, última edição.
MONTEIRO, Washington de Barros, Curso de Direito Civil, São Paulo, Saraiva, vol. IV e V., última edição.

DIREITO CONSTITUCIONAL II - 140 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

EMENTA

Nacionalidade, Direitos Políticos e Partidos Políticos. A Organização dos Poderes do Estado (Legislativo, Executivo e Judiciário). Sistema Constitucional Tributário (O Estatuto do Contribuinte). Direitos e Garantias Fundamentais. Temas Constitucionais conexos aos indicados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOTTALLO, Eduardo Domingos, Lições de Direito Público, São Paulo, Editora Dialética, 2003.
BASTOS, Celso Ribeiro - Curso de Direito Constitucional - Ed. Saraiva;
BONAVIDES, Paulo e ANDRADE, Paes – História Constitucional do Brasil, Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra;
CARRAZZA, Roque Antonio - Curso de Direito Constitucional Tributário, São Paulo, Ed. Malheiros.
COMPARATO, Fábio Konder - Para viver a Democracia, São Paulo, Ed. Brasiliense.
----- - A Afirmativa Histórica dos Direitos Humanos, São Paulo, Ed. Saraiva.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves - Curso de Direito Constitucional, São Paulo, Ed. Saraiva;
LAFER, Celso – A Reconstrução dos Direitos Humanos, São Paulo, Ed. Companhia das Letras.
LASSALLE, Ferdinand - Que é uma Constituição?, Rio de Janeiro, Laemmert, , 1969.
MORAES, Alexandre de - Direito Constitucional, São Paulo, Ed. Atlas.
MOTA, Leda Pereira e SPITZCOVSKY, Celso - Direito Constitucional, São Paulo, Editora Terra;
PIOVESAN, Flávia - Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional, São Paulo, Ed. Max Limonad.
ROMANO, Santi - Princípios de Direito Constitucional Geral - Tradução de Maria Helena Diniz, São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais.
RUSSOMANO, Rosah - Curso de Direito Constitucional, São Paulo, Editora Freitas Bastos;
SILVA, José Afonso da, Curso de Direito Constitucional, São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais.
-----, Aplicabilidade das Normas Constitucionais, São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais.
SUNDFELD, Carlos Ari, Fundamentos de Direito Público, São Paulo, Ed. Malheiros.
TEMER, Michel, Elementos de Direito Constitucional, São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais;

DIREITO DO TRABALHO I - 105 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

EMENTA

Exame de todos os institutos do Direito Individual do Trabalho, incluindo sua parte introdutória e as questões modernas, decorrentes da flexibilização desse ramo da ciência jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS, Nei Frederico Cano e MAUAD, Marcelo José Ladeira, Lições de Direito Individual do Trabalho, São Paulo, Ltr, 2002.

GOMES, Orlando e GOTSCHALK, Élson, Curso de Direito do Trabalho, Rio de Janeiro, Forense.

MARTINS, Nei Frederico Cano, Estabilidade Provisória no Emprego, São Paulo, LTr.
MARTINS, Sérgio Pinto, Direito do Trabalho, São Paulo, Atlas, 9ª edição, 1999.
MAUAD, Marcelo José Ladeira, Cooperativas de Trabalho, São Paulo, LTr.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro, Curso de Direito do Trabalho, São Paulo, Saraiva, 10ª edição, 1992.
-----, Iniciação ao Direito do Trabalho, São Paulo LTr, última edição.
RUSSOMANO, Mozart Victor, Curso de Direito do Trabalho, Curitiba, Juruá, 6ª edição, 1997.
SUSSEKIND, Arnaldo L., Instituições de Direito do Trabalho, São Paulo, LTr., 19ª edição, 2000.
-----, MARANHÃO, Délio e VIANA, Segadas, Instituições de Direito do Trabalho, São Paulo, LTr.

DIREITO PENAL I - 140 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL E MEDICINA LEGAL

EMENTA

Estudo sistemático e abrangente da Parte Geral do Código Penal Brasileiro. Compreensão da Teoria do Crime e da Teoria da Sanção Penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRUNO, Aníbal, Direito Penal, Rio de Janeiro, Forense, 1959, tomos I a III.
COSTA Jr., Paulo José da, Curso de Direito Penal, São Paulo, Saraiva, edição atualizada, Vol I.
DELMANTO, Celso, DELMANTO, Roberto e DELMANTO JR., Roberto, Código Penal Comentado, Rio de Janeiro, Renovar, última edição.
NUCCI, Guilherme Souza: Código Penal Comentado, São Paulo, RT, última edição.
----- Manual de Direito Penal, São Paulo, RT, última edição.
JESUS, Damásio Evangelista de, Código Penal Anotado, São Paulo, Saraiva, última edição.
MIRABETE, Júlio Fabbrini, Código Penal Interpretado, São Paulo, Atlas, 1999.
NORONHA, Edgard Magalhães, Direito Penal, São Paulo, Saraiva, 20ª edição, 4 vols., 1995.

FILOSOFIA JURÍDICA - 70 H/A
DEPARTAMENTO DE DISCIPLINAS BÁSICAS

EMENTA

A crise do jusnaturalismo e as origens da filosofia jurídica. A filosofia do direito positivo como crítica da metafísica do direito natural: a formação do positivismo jurídico. A filosofia do direito positivo como teoria da validade: o positivismo nas teorias de Hans Kelsen, Alf Ross e Herbert Hart. A filosofia do direito positivo como teoria da justificação: a crítica do positivismo nas teorias de Ronald Dworkin, Robert Alexy e Klaus Günther. Ética e direito positivo na sociedade contemporânea: o problema dos direitos humanos na filosofia jurídica atual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Dicionários

Arnaud, André-Jean. *Dicionário Enciclopédico de Teoria e Sociologia do Direito*. Rio de Janeiro, Renovar, 1999.
Barretto, Vicente de Paula. *Dicionário de Filosofia do Direito*. Rio de Janeiro, Renovar/Unisinos, 2006.

Livros e artigos

Alves, Alaôr Caffé *et alli*. *O que é a filosofia do direito?* Barueri: Manole, 2004.
Bobbio, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
----- *O Positivismo Jurídico – Lições de Filosofia do Direito*. São Paulo, Ícone, 1995.
Bunnin, Nicholas; Tsui-James, E. P. *Compêndio de Filosofia*. São Paulo: Loyola, 2002.

- Carrió, Genaro. *Notas sobre Derecho y Lenguaje*. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 1990.
- Dworkin, Ronald. *Levando os direitos a sério*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.
- Faralli, Carla. *A filosofia contemporânea do direito: temas e desafios*. Trad. Candice Gullo. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- Ferraz Júnior, Tercio Sampaio. "As Origens do Estado Contemporâneo ou o Leviathan Gestor da Economia". *Arquivos do Ministério da Justiça*, ano 41, número 171, janeiro/março 1988.
- _____. "O Judiciário frente à Divisão dos Poderes: um Princípio em Decadência?", *Revista USP* 1994, pp. 13-21.
- _____. *Estudos de Filosofia do Direito – Reflexões sobre o Poder, a Liberdade, a Justiça e o Direito*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- _____. *Introdução ao Estudo do Direito – Técnica, Decisão e Dominação*. 4. edição, revista e ampliada. São Paulo, Atlas, 2004.
- Fonseca, Márcio Alves da. *Michel Foucault e o Direito*. São Paulo: Max Limonad, 2002.
- Foucault, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1996.
- Hart, Herbert. *O Conceito de Direito*. Lisboa: Fundação Calouste-Gulbenkian, 1996.
- Kelsen, Hans. *O que é Justiça?* São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- _____. *Teoria Pura do Direito*. Coimbra: Armenio Amado, 1984
- Sgarbi, Adrian. *Clássicos de Teoria do Direito*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- Wiacker, Franz. *História do Direito Privado Moderno*. Trad. A. M. Botelho Hespanha. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.
- Vaz, Henrique Cláudio de Lima. *Ética e Direito*. São Paulo: Landy, 2002.
- Vieira, Oscar Vilhena. *Direitos fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2006.

TEORIA GERAL DO PROCESSO - 105 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL (Civil e Penal)

EMENTA

Sociedade e Tutela Jurídica. O Processo e o Direito Processual. Direito Processual: denominação, divisão e relações com outros ramos do Direito. Interpretação da lei processual. Norma processual: objeto, natureza e fontes. Eficácia da lei processual no tempo e no espaço: princípios, função e importância. Princípios gerais de Direito Processual. Direito Processual na Constituição Federal. História do Direito Processual no Brasil. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios fundamentais. Espécie e limites de jurisdição. Jurisdição voluntária. Organização judiciária. O Superior Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Organização das justiças dos Estados e da União. Serviços Auxiliares da Justiça. Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público e Advocacia. Competência. Da Ação: conceito, natureza, elementos, condições e carência. Classificação das Ações. Concurso e Cumulação de Ações. Resposta do Réu. Processo: conceito, natureza jurídica e procedimento. Relação Jurídica Processual e Sujeitos do Processo: características e autonomia. Pressupostos processuais. O procedimento e os atos processuais. Formação e Extinção do Processo. Sentença e Coisa julgada. A prova no Direito Processual. Vícios do Ato Processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ALVIM, José Eduardo Carreira, *Elementos de Teoria Geral do Processo*, Rio de Janeiro, Forense, última edição.
- CINTRA, Antonio Carlos de Araújo, GRINOVER, Ada Pellegrini, DINAMARCO, Cândido Rangel, *Teoria Geral do Processo*, São Paulo, Malheiros, última edição.
- ROCHA, José de Albuquerque, *Teoria Geral do Processo*, 3ª edição, São Paulo, Malheiros, 1996.
- SILVA, Ovídio A. Baptista da, *Teoria Geral do Processo Civil*, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1997.
- TESHEINER, José Maria Rosa, *Elementos para uma Teoria Geral do Processo*, São Paulo, Saraiva, 1993.

3º ANO

DIREITO ADMINISTRATIVO - 140 H/A DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

EMENTA

Direito Administrativo: 1.a. Princípios informativos, 1.b. Fontes e interpretação. Administração Pública. Administração Pública Indireta. Regime Jurídico Administrativo. Atos Administrativos. Processo Administrativo. Serviços Públicos. Licitação. Contrato Administrativo. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Servidores Públicos. Restrições do Estado sobre a Propriedade Privada. Controle da Administração Pública. Improbidade Administrativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella, Curso de Direito Administrativo, São Paulo, Atlas, última edição

ARAÚJO, Edmir Netto de. Curso de Direito Administrativo, São Paulo, Saraiva, 2.004.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Regulatório – Temas Polêmicos, Belo Horizonte, Editora Fórum, 2.003.

_____. Discricionariedade Administrativa na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas, 1991.

_____. Parcerias na Administração Pública. São Paulo: Atlas, 2.002.

GASPARINI, Diógenes, Direito Administrativo, São Paulo, 6ª edição, Saraiva, 2001.

GORDILLO, Agustín A.. Tratado de Direito Administrativo. Belo Horizonte: Del Rey, 2.003.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2.005.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: RT, 2.003.

_____. Direito Administrativo em Evolução. São Paulo: RT, 2.003.

_____. Controle da Administração Pública. São Paulo: RT, 2.003.

_____. A Processualidade no Direito Administrativo. São Paulo, RT, 1.993.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2.003.

_____. Direito Regulatório. Rio de Janeiro: Renovar, 2.003.

_____. Mutações do Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Renovar, 2.001.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Ato Administrativo. São Paulo: RT, 2.001.

SANTOS NETO, João Antunes dos. Da Anulação Ex Officio do Ato Administrativo. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2.004.

TÁCITO, Caio. Direito Administrativo. São Paulo : Saraiva, 1975.

DIREITO CIVIL III - 105 H/A DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

EMENTA

Introdução ao Estudo do Direito das Coisas. Teoria Geral dos Direitos Reais. Propriedade e Domínio. Condomínio. Direitos Reais Limitados (*Jura in Re Aliena*). Posse e seus Efeitos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE NERY, Rosa Maria de – *Noções Preliminares de Direito Civil*. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2002.

ASCENSÃO, José de Oliveira – *As Relações Jurídicas Reais*. Lisboa, Moraes, 1962.

- AZEVEDO JR., José Osório de – *Compromisso de Compra e Venda*. 4ª ed.. São Paulo, Malheiros, 1998.
- BARBOSA, Ruy – *Posse de Direitos Pessoais*. São Paulo, Saraiva, 1986.
- BESSONE, Darcy – *Direitos Reais*. 2ª ed., São Paulo, Saraiva, 1996.
- BEVILAQUA, Clóvis – *Direito das Coisas*, v. 1. Rio de Janeiro/São Paulo, Freitas Bastos, 1941.
- _____ – *Direito das Coisas*, v. 2. Rio de Janeiro/São Paulo, Freitas Bastos, 1942.
- CARVALHO DE MENDONÇA, Manoel Ignacio – *Do Usufructo, do Uso e da Habitação no Código Civil Brasileiro*. Rio de Janeiro, Typographia do Annuario do Brasil, 1922.
- COUTO E SILVA, Clóvis Veríssimo do – *A Obrigação como Processo*. São Paulo, Bushatsky, 1976.
- DINIZ, MARIA HELENA. *DIREITO CIVIL BRASILEIRO*. V. 4, 21ªED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2006.
- DIP, Ricardo – *Registros Públicos*. Campinas, Millennium, 2003.
- FONSECA, Arnaldo Medeiros da – *Direito de Retenção*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1944.
- FULGÊNCIO, Tito – *Da Posse e das Ações Possessórias*. Rio de Janeiro, Forense.
- _____ – *Direito Real de Hipoteca*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1960.
- GATTI, Edmundo – *Teoria general de los derechos reales*. 2ª ed., Buenos Aires, Abeledo-Perrot, 1980.
- GOMES, Orlando – *Direitos Reais*. 19ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2004, atualizada por Luiz Edson Fachin.
- GONÇALVES, CARLOS ROBERTO. *DIREITO CIVIL BRASILEIRO*. V. V, SÃO PAULO, SARAIVA, 2006.
- LOUREIRO, FRANCISCO EDUARDO. A PROPRIEDADE COMO RELAÇÃO JURÍDICA COMPLEXA, RIO DE JANEIRO, RENOVAR, 2003.
- MESQUITA, Manuel Henrique – *Obrigações reais e ónus reais*. Coimbra, Almedina, 2000.
- MORAES, Walter – “Concepção tomista de pessoa. Um contributo para a teoria do direito da personalidade” in *Revista de Direito Privado*, nº 2, São Paulo, abr./jun. 2000, pp. 187-204.
- MOREIRA, Álvaro e FRAGA, Carlos – *Direitos Reais*. Coimbra, Almedina, 1971 [compêndio das aulas de Carlos Alberto da Mota Pinto].
- NERY JR., Nelson e ANDRADE NERY, Rosa Maria de – *Código Civil Anotado*, 2ª ed.. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2003.
- OLIVEIRA ASCENSÃO, José de – *Direito Civil – Reais*. 5ª ed., Coimbra, Coimbra, 2000.
- PEREIRA, Caio Mario da Silva – *Instituições de Direito Civil: Direitos Reais*. 18ª edição, Rio de Janeiro, Forense, 2003, revista e atualizada por Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho.
- PERLINGIERI, Pietro – *Perfis do Direito Civil – Introdução ao Direito Civil Constitucional*, 2ª ed.. Rio de Janeiro/São Paulo, Renovar, 2002, trad. Maria Cristina De Cicco.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti – *Tratado de Direito Privado*, t. X. Rio de Janeiro, Borsoi, 1954.
- RIBEIRO, BENEDITO SILVÉRIO. *TRATADO DE USUCAPIÃO*, V. 1º E 2º, 4ª ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2006.
- RODRIGUES, Silvio – *Direito Civil*, v. 5. 27ª edição, São Paulo, Saraiva, 2002.
- RUGGIERO, Roberto de – *Instituições de Direito Civil*. 3ª edição, São Paulo, Saraiva, 1971, 3 v.
- SAN TIAGO DANTAS, Francisco Clementino de – *O Conflito de Vizinhança e sua Composição*, 2ª ed.. Rio de Janeiro, Forense, 1972.
- TOMASETTI JR., Alcides – “Comentário” in *Revista dos Tribunais* nº 723, jan. 1996, pp. 208-223.
- VENOSA, Silvio de Salvo – *Direito Civil*, v. V. 6ª edição, São Paulo, Atlas, 2006.
- VIANA, Marco Aurélio S. – *Comentários ao Novo Código Civil*, v. XVI. Rio de Janeiro, Forense, 2003 (coord. Sálvio de Figueiredo Teixeira).
- WALD, Arnoldo – *Curso de Direito Civil: Direito das Coisas*. São Paulo, Saraiva, 2002.

DIREITO COMERCIAL I - 105 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

EMENTA

Parte Geral. Empresa, Empresários e Elementos de Empresa. Propriedade Industrial. Direito Contratual. Outros Contratos e Relações com os Consumidores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BERTOLDI, Marcelo M., Curso Avançado de Direito Comercial, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2001.
- BULGARELLI, Waldírio, Direito Comercial, São Paulo, 8ª edição, Atlas, 1981.
- , Contratos mercantis, São Paulo, 7ª edição, Atlas, 1993.
- COELHO, Fábio Ulhoa, Curso de Direito Comercial, São Paulo, vols. 1 e 3, Saraiva, 2002.
- , Manual de Direito Comercial, São Paulo, 13ª edição, Saraiva, 2002.
- MARTINS, Fran, Curso de Direito Comercial, Rio de Janeiro, 26ª edição, Forense, 2000.
- , Contratos e obrigações comerciais, Rio de Janeiro, 15ª edição, Forense, 2000.
- MELLO FRANCO, Vera Helena de, Manual de Direito Comercial, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2001.
- , Aspectos da Integração dos Contratos no Direito Comercial, São Paulo, Pioneira, 1993.
- REQUIÃO, Rubens, Curso de Direito Comercial, São Paulo, 20ª edição, Saraiva, 1991.
- ROQUE, Sebastião José, Moderno Curso de Direito Comercial, São Paulo, 2ª edição, Ícone, 2001.
- , Dos contratos civis-mercantis em espécie, São Paulo, 2ª edição, Ícone, 1997.
- TAVARES PAES, Paulo Roberto, Curso de Direito Comercial, São Paulo, 2ª edição, Revista dos Tribunais, 1993.
- , Obrigações e contratos mercantis, Rio de Janeiro, Forense, 1999.

DIREITO PENAL II - 105 H/A **DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL E MEDICINA LEGAL**

EMENTA

Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- JESUS, Damásio Evangelista de, Direito Penal, São Paulo, Saraiva, 1º ao 4º volume, última edição.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini, Manual de Direito Penal, São Paulo, Atlas, 1º ao 3º volume, última edição.
- NORONHA, Edgard de Magalhães, Direito Penal, São Paulo, Saraiva, 1º ao 4º volume, última edição.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - 105 H/A **DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

EMENTA

Estudo do Direito Processual do Trabalho. Jurisdição e Competência. Ação e Processo em todas as fases e espécies.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ALMEIDA, Isis de, Manual de Direito Processual do Trabalho, São Paulo, LTr., 1995, 7ª edição.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro, Curso de Direito Processual do Trabalho, São Paulo, Saraiva.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - 105 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL (Civil e Penal)

EMENTA

Noções de Teoria Geral do Processo: jurisdição, ação, lei processual. Do Processo de Conhecimento: partes e terceiros, o juízo, o processo, procedimentos, petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, do julgamento conforme o estado do processo, instrução da causa, decisão da causa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRECO FILHO, Vicente, Direito Processual Civil Brasileiro, 15ª edição, São Paulo, Saraiva, 2000.
SANTOS, Moacyr Amaral, Primeiras Linhas de Direito Processual Civil, São Paulo, Saraiva, 1994, vols. 1 e 2.
WAMBIER, Luiz Rodrigues (coord.), Curso Avançado de Direito Processual Civil, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1998, vol.1.

DIREITO DO TRABALHO II - PREVIDENCIÁRIO E ACIDENTÁRIO - 105 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

EMENTA

Introdução ao Direito Coletivo do Trabalho, liberdade sindical, organização sindical, convenção coletiva de trabalho, conflitos coletivos de trabalho, solução dos conflitos coletivos, ações coletivas, Direito Previdenciário e Direito Acidentário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Odonel Urbano, Manual de Direito Previdenciário: Acidentes do Trabalho, São Paulo, Atlas, 7ª edição, 2000.
MAGANO, Otávio Bueno, Manual de Direito Coletivo do Trabalho, São Paulo, LTr.
MARTINS, Sergio Pinto, Direito da Seguridade Social, São Paulo, Atlas, 16ª edição, 2001.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro, Compêndio de Direito Sindical, São Paulo, LTr., 2ª edição, 2001.
-----, Iniciação ao Direito do Trabalho, São Paulo, LTr., 25ª edição, 1999.
SUSSEKIND, Arnaldo, MARANHÃO Délio e VIANNA Segadas, Instituições de Direito do Trabalho, São Paulo, LTr., 19ª edição, 2000.

4º ANO

DIREITO CIVIL IV - 105 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

EMENTA

Conceituação de Família e de Direito de Família. Diferença entre Família e Entidades Familiares. Casamento: formalidades, celebração, efeitos e dissolução do vínculo e da sociedade conjugal. Parentesco e Filiação. Adoção. Alimentos. União Estável. Direito assistencial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Direito Civil Brasileiro – Direito de Família, 5^o vol., São Paulo, Saraiva, última edição.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro – Direito de Família, vol. VI, São Paulo, Saraiva, última edição.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil - Direito de Família, vol. 2, Rio de Janeiro, Forense, última edição.
RODRIGUES, Silvio. Direito Civil – Direito de Família, vol. 6, São Paulo, Saraiva, última edição.
VENOSA, Sílvio Salvo. Direito Civil – Direito de Família, vol. 6, São Paulo, Atlas, última edição.
WALD, Arnold. Curso de Direito Civil Brasileiro. O novo Direito de Família, vol. 6, São Paulo, Revista dos Tribunais, última edição.

DIREITO COMERCIAL II - 105 H/A DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

EMENTA

Teoria Geral do Direito Societário. Sociedades empresárias. Sociedade Limitada. Constituição das Sociedades Contratuais. Sócios das Sociedades Contratuais. Administração e Dissolução das Sociedades Contratuais. Sociedades por Ações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERTOLDI, Marcelo M., Curso avançado de direito comercial, São Paulo, Ed. RT, 3^a ed., 2006.
BORBA, José Edwaldo Tavares, Direito Societário, São Paulo, 2^a edição, Freitas Bastos.
COELHO, Fábio Ulhoa, Curso de Direito Comercial, vol. 2, São Paulo, Saraiva, 10^a ed., 2007.
-----, Manual de Direito Comercial, 17^a edição, São Paulo, Saraiva, 2006

DIREITO PENAL III - 105 H/A DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL E MEDICINA LEGAL

EMENTA

Estudo sistemático e abrangente da Parte Especial do Código Penal, feito a partir do Título VII (Crimes contra a Família) bem como análise crítica da Lei 11.343/2006, especialmente de seu Título III, Capítulo III, e Título IV, Capítulo II, que trata dos crimes e das penas concernentes ao tráfico ilícito e uso indevido de drogas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCURT, César Roberto – Código Penal Anotado, SP, Revista dos Tribunais.
GOMES, Luiz Flávio – Nova Lei de Drogas Comentada, Lei 11.343, SP, Revista dos Tribunais.
COSTA Jr, Paulo José da, Comentários ao Código Penal, SP, Ed. Saraiva.
DELMANTO, Celso, DELMANTO, Roberto e DELMANTO Jr., Roberto, Código Penal Comentado, RJ, Ed. Renovar.
FÜHRER, Maximiliano R. E.e FÜHRER, Maximilianus C. A., Código Penal Comentado, São Paulo, Malheiros Editores, 2007.
JESUS, Damásio E. de, Direito Penal, SP, Ed. Saraiva, 3^o e 4^o volumes.
-----, Código Penal Anotado, SP, Ed. Saraiva.
-----, Lei Antitóxicos Anotada, SP, Ed. Saraiva.
MIRABETE, Júlio Fabbrini, Manual de Direito Penal, SP, Ed. Atlas, 3^o volume.
NORONHA, Edgard Magalhães, Direito Penal, SP, Ed. Saraiva, 3^o e 4^o volumes.
PRADO, Luiz Regis – Curso de Direito Penal Brasileiro, SP, Revista dos Tribunais, 3^o e 4^o vols.
NUCCI, Guilherme de Souza, Código Penal Comentado, SP, Revista dos Tribunais.
-----, Leis Penais e Processuais Penais Comentadas, SP, Revista dos Tribunais.

DIREITO PROCESSUAL PENAL - 140 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL (Civil e Penal)

EMENTA

Direito e Processo: Princípios Constitucionais Processuais. Princípios norteadores do Processo Penal. Inquérito Policial. Ação Penal. Sujeitos Processuais. Competência e Jurisdição. Prisão. Prova. Das Questões e Processos Incidentes. Da Restituição das Coisas Apreendidas. Procedimentos em Espécie: Comum, Ordinário, Sumário. Lei 9.099/95. Procedimento Especial dos Crimes Falimentares. Dos Crimes de Imprensa, dos Crimes contra a Honra. Procedimento Especial dos Crimes Funcionais. Procedimentos dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial. Do Processo de Restauração de Autos Extraviados e Destruídos. O Procedimento do Júri. O Procedimento referente aos crimes especificados na Lei de Tóxicos. Coisa Julgada. Sentença. Teoria Geral das Nulidades. Recursos. Teoria Geral e Recursos em espécies. Execução Penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ALMEIDA, Joaquim Canuto Mendes de, Princípios Fundamentais do Processo Penal, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1973.
- ARANHA, Adalberto José Queiroz Telles de Camargo, Dos recursos no Processo Penal, São Paulo, Saraiva, 1988.
- BENETI, Sidnei Agostinho, Execução Penal, São Paulo, Saraiva, 1996.
- CAPEZ, Fernando, Curso de Processo Penal, São Paulo, Saraiva, última edição.
- DIP, Ricardo e CUNHA, Paulo Ferreira da, Propedêutica Jurídica, Campinas, Millenium, 2001.
- FERNANDES, Antonio Scarance, Processo Penal Constitucional, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1999.
- FRANCO, Alberto Silva, Stoco, Rui, Código de Processo Penal e sua Interpretação Jurisprudencial, São Paulo, Revista dos Tribunais.
- JESUS, Damásio Evangelista de, Código de Processo Penal Anotado, São Paulo, Saraiva, última edição.
- , Lei Antitóxicos Anotada, São Paulo, Saraiva.
- , Lei dos Juizados Especiais Criminais Anotada, São Paulo, Revista dos Tribunais.
- MARQUES, José Frederico, Elementos de Direito Processual Penal, Campinas, 2ª edição, Millennium, 2000.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini, Código de Processo Penal Interpretado, São Paulo, Atlas, última edição.
- , Processo Penal, São Paulo, Atlas, última edição.
- , Juizados Especiais Criminais, São Paulo, Atlas.
- MOSSIM, Heráclito Antonio, Nulidades no Direito Processual Penal, São Paulo, Atlas, 1999.
- NORONHA, Edgard Magalhães, Curso de Direito Processual Penal, São Paulo, 25ª edição, Saraiva, 1997.
- PENTEADO, Jaques de Camargo, Acusação, Defesa e Julgamento, Campinas, Millenium, 2001.
- TORNAGHI, Hélio, Curso de Processo Penal, São Paulo, Saraiva.
- TOURINHO FILHO, Fernando da Costa, Processo Penal, São Paulo, 20ª edição, 4 vols., Saraiva, 1998.
- TUCCI, Rogério Lauria, Direitos e Garantias Individuais no Processo Penal Brasileiro, São Paulo, Saraiva.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - 105 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL

EMENTA

Processo de Conhecimento: TEORIA GERAL DOS RECURSOS. RECURSOS EM ESPÉCIE: Apelação; Agravo; Embargos Infringentes; Embargos de Declaração; Recurso Ordinário; Recurso Extraordinário; Recurso Especial; Agravo de Instrumento contra Denegatória; Embargos de Divergência; Agravo Interno. DO PROCESSO NOS TRIBUNAIS: Ação Rescisória; Homologação de Sentença Estrangeira; Incidente de Uniformização de Jurisprudência e de Declaração de Inconstitucionalidade. PROCESSO DE CONHECIMENTO ARBITRAL E A LEI 9.307/96. Processo de conhecimento: CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. EXECUÇÃO.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA MOREIRA, José Carlos - Comentários ao Código de Processo Civil, vol. V, Ed. Forense
CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem e Processo. Um Comentário à Lei 9.307/96*. Atlas.
GRECCO FILHO, Vicente - Direito Processual Brasileiro, vols 2 e 3, Ed. Saraiva
GRECCO FILHO, Vicente – Homologação de Sentença Estrangeira
NERY JUNIOR, Nelson - Princípios Fundamentais - Teoria Geral dos Recursos (Recursos no Processo Civil), Ed. RT

DIREITO TRIBUTÁRIO - 105 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

EMENTA

Norma Jurídica Tributária. Direito Tributário. Tributos. Sujeição Passiva Tributária. Fontes do direito tributário. Validade, vigência e eficácia das normas tributárias. Competência Tributária. Repartição das Competências. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações ao poder de tributar. Crédito Tributário. Garantias e Privilégios do crédito tributário. Infrações e sanções tributárias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livros textos:

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de direito tributário*, São Paulo: Saraiva.
CARRAZZA, Roque Antônio. *Curso de direito constitucional tributário*, São Paulo: Malheiros.
FURLAN, Valéria. *Apostamentos de direito tributário*, São Paulo: Malheiros.

Textos legais:

Constituição Federal de 1988
Código Tributário Nacional

5º ANO

DIREITO CIVIL V - 140 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

EMENTA

Sucessão: Introdução. Sucessão hereditária em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e Partilha.

Responsabilidade Civil: Obrigações por atos ilícitos. Princípio da independência da responsabilidade civil e da responsabilidade criminal. Responsabilidade civil e transmissão de herança. Pressupostos da responsabilidade civil. Responsabilidade civil por ato próprio. Responsabilidade civil por ato de terceiro. Responsabilidade civil pelo fato da coisa e pela guarda de animais. Liquidação dos danos materiais e morais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Sucessões

- AMORIM, Sebastião e OLIVEIRA, Euclides, Inventários e Partilhas, São Paulo, LEUD.
GOMES, Orlando, Sucessões, Rio de Janeiro, 10ª edição, Rio de Janeiro, Forense, 2000.
GONÇALVES, Carlos Roberto, Sinopses Jurídicas, Direito das Sucessões, São Paulo, 2ª edição, Saraiva, 1999.
HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes, Comentários ao Código Civil, vol. 20, São Paulo, Editora Saraiva.
LEITE, Eduardo de Oliveira, Curso de Direito Civil, Vol. XXI, Editora Forense, Rio de Janeiro.
PEREIRA, Caio Mario da Silva, Instituições de Direito Civil, Direito das Sucessões, vol. 6, Rio de Janeiro, 11ª edição, Forense, 2000.
RODRIGUES, Silvio, Direito Civil, Direito das Sucessões, vol. 7, São Paulo, 31ª edição, Saraiva, 2000.
VELOSO, Zeno, Comentários ao Código Civil, vol. 21,
VENOSA, Silvio de Salvo, Curso de Direito Civil, vol. VII, São Paulo, Atlas.

Responsabilidade Civil

- GONÇALVES, Carlos Roberto, Sinopses Jurídicas: Responsabilidade Civil, São Paulo, Saraiva.
PEREIRA, Caio Mario da Silva, Responsabilidade Civil, Rio de Janeiro, Forense.
RODRIGUES, Silvio, Direito Civil: Responsabilidade Civil, São Paulo, vol. 4, Saraiva, 31ª edição, 2000.
VENOSA, Silvio de Salvo, Curso de Direito Civil, vol. IV, São Paulo, Atlas.

DIREITO COMERCIAL III - 105 H/A DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

EMENTA

Direito cambiário. Recuperação de empresas. Falência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Teoria e Prática dos Títulos de Crédito – Amador Paes de Almeida – Ed. Saraiva
Títulos de crédito (2 volumes) – Fran Martins – Ed. Forense
Títulos de crédito – Newton de Lucca
Legislação sobre os títulos de crédito, incluindo a Lei Uniforme, Lei de Duplicatas, Lei do Cheque, e Código Civil, dentre outros diplomas.
Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falência – disponível em www.planalto.gov.br

DIREITO INTERNACIONAL - 70 H/A DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

EMENTA

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO: Sociedade Internacional. Relação DIP e Direito Interno. Objeto, classificação e definição. Evolução Histórica. Sujeitos de DIP. Relação entre direito interno e direito e DIP. As fontes de DIP. Tratados internacionais. Atos unilaterais. Direitos e Deveres dos Estados. Responsabilidade Internacional. Domínio Público do Estado. Órgãos das Relações Externas. Reconhecimento do Estado e de Governo. Extinção e sucessão de estados. Organizações internacionais. Soluções de conflito. O homem no DIP. Processos de Integração. DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO: Conceito. Evolução histórica. Fontes. Objeto. Elementos de Conexão. Qualificações. Retorno, Reenvio ou Devolução. Exceções à

aplicação da lei estrangeira. Homologação de sentença estrangeira. Casamento e divórcio. Contratos internacionais. Arbitragem internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ACCIOLLY, Hildebrando. NASCIMENTO E SILVA, G.E. Manual de Direito Internacional Público, Saraiva –SP
- ALBUQUERQUE MELLO, Celso D. de, Curso de Direito Internacional Público. Ed. Freitas Bastos. RJ
- ARAÚJO, Luís Ivani de Amorim. Curso de Direito Internacional Público. Ed. Forense – RJ
- ARAÚJO, Nadia de. Direito Internacional Privado. Renovar. RJ.
- CASTRO, Amílcar de. Direito Internacional Privado.
- JO, Hee Moon. Introdução ao Direito Internacional. Ltr. São Paulo, 2000.
- JO, Hee, Moon. Direito internacional privado. Ltr. SP
- MAROTTA RANGEL, Vicente. Direito e Relações Internacionais. Ed. Saraiva – SP
- MIALHE, Jorge Luis (org.). Direito das relações internacionais. Ensaios Históricos e Jurídicos. Millenium Editora. Campinas. 2007.
- REICHSTEINER, Beat Walter. Direito Internacional Privado. Saraiva. SP.
- REZEK, José Francisco. Direito Internacional Público. Curso elementar. Ed. Saraiva – SP
- ROCHA, Osires . Direito Internacional Privado. Forense, RJ
- SILVA, Roberto Luis. Direito internacional público. Ed. Del Rey. Belo Horizonte. 2006.
- STRENGER, Irineu. Curso de Direito internacional privado. LTr. SP

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - 140 H/A DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL (Civil e Penal)

EMENTA

Do Processo Cautelar: características, pressupostos, classificação e competência. Procedimentos cautelares comum e específicos. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa e Voluntária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, v. 3.
- MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. Código de Processo Civil Interpretado. São Paulo: Manole.
- MARCATO, Antonio Carlos, Procedimentos Especiais, São Paulo, Atlas, 10ª edição.
- WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 3.

DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - 105 H/A DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

EMENTA

Direitos Coletivos (sentido lato); Direitos Coletivos em espécie; Elementos das Relações de Consumo; Política Nacional de Direitos Básicos dos Consumidores; Proteção à saúde e segurança dos consumidores; Responsabilidade dos Fornecedores; Decadência e Prescrição; Práticas Comerciais: Oferta, publicidade, Práticas abusivas; Proteção Contratual; Cláusulas abusivas; Contratos de Adesão; Sanções; Coisa Julgada; Sistema Nacional de Defesa dos consumidores; Direito Ambiental; Política Nacional do Meio Ambiente; Conceitos e espécies de Meio Ambiente; Princípios de Direito Ambiental; Responsabilidade; Bens Ambientais; Competência; Inovações Processuais; Tutela Jurisdicional dos direitos Coletivos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco, Manual de Direito Ambiental e Legislação Aplicável, São Paulo, Saraiva.

-----, Direito Processual Ambiental Brasileiro, Belo Horizonte, Del Rey, 1996.

GRINOVER, Ada Pelegrini e outros, Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto, Rio de Janeiro, Forense.

MEDICINA LEGAL - 105 H/A
DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL E MEDICINA LEGAL

EMENTA

Introdução Ao Estudo da Medicina Forense. Documentação Médica Forense. Criminologia. Antropologia Forense. Traumatologia. Tanatologia. Sexologia Forense. Infortunistica. Psiquiatria e Psicologia Forense. O Homem e o Meio Ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CROCE, Delton e Croce Jr., Manual de Medicina Legal, São Paulo, Ed. Saraiva.

MARANHÃO, Odon, Curso Básico de medicina Legal, São Paulo, Ed. Malheiros

CARDOSO, Leonardo M., Medicina Legal para o Acadêmico de Direito, Belo Horizonte, Ed. Del Rey.

MOLINA, Antonio G. e GOMES, Luis F. , Criminologia, São Paulo, RT.

Sistema de Avaliação

Nos termos do Regimento, a avaliação do aproveitamento do aluno faz-se, nesta Faculdade, por meio de 3 (três) provas parciais e uma avaliação, segundo critério determinado pelo Professor, que resultarão em 4 (quatro) notas para as disciplinas teóricas.

As provas parciais versarão sobre a matéria lecionada nos períodos a que se referirem, assegurando-se ao professor a liberdade na formulação das questões, no julgamento e na fixação do tempo de duração das provas.

É obrigatória a realização de todas as provas. Somente será permitida a realização de prova substitutiva nas hipóteses de impossibilidade de locomoção, de força maior ou de caso fortuito, devidamente comprovados.

As notas são atribuídas de zero a dez, permitindo-se o fracionamento em até 0,5 (meio) ponto.

Estará aprovado nas disciplinas teóricas o aluno com frequência igual ou superior a 75% das aulas previstas e média de aproveitamento igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das disciplinas da série. No Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, estará aprovado o aluno que obtiver média de aproveitamento igual ou superior a 5 (cinco).

Se a média for inferior a 7 (sete), mas igual ou superior a 3 (três), nas disciplinas teóricas, o aluno fará exame final (oral ou escrito) na disciplina, e será considerado aprovado se obtiver média final igual ou superior a 5 (cinco), entre a média de aproveitamento e a nota do exame final (oral ou escrito), observada a exigência relativa à frequência, por disciplina.

No Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, o aluno que obtiver média inferior a 5 (cinco) e igual ou superior a 3 (três) fará exame final. Neste caso, o exame final deverá ser exclusivamente escrito.

O aluno cuja média de aproveitamento for inferior a 3 (três), ou com frequência inferior 75% das aulas previstas, por disciplina, estará nela reprovado e não terá direito a exame final.

É vedada a matrícula na série seguinte ao aluno com mais de 2 (duas) reprovações na série, ficando dispensado daquelas em que tiver promoção.

Orientação Pedagógica

A **Orientação Pedagógica** oferece atendimento dirigido ao interesse específico de cada aluno, de qualquer ano, mediante hora marcada: esclarecimento de dúvidas surgidas em aula, debates de assuntos jurídicos da atualidade ou questões oriundas da experiência de estágio. Equivale a uma aula particular, sem custo adicional.

O agendamento é feito na recepção das salas dos professores.

Apoio pedagógico ao aluno do 4º e 5º ano

A **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ESPECIAL PARA O 4º. E 5º. ANO** foi criada em fevereiro de 2003, em razão da constatação da **Instituição** que os alunos dos dois últimos anos letivos do Curso de Direito possuíam algumas **DIFICULDADES ESPECÍFICAS**, que exigiam um apoio pedagógico especial, destacando-se as seguintes:

- a necessidade do aluno coordenar suas atividades acadêmicas, de forma a obter um bom aproveitamento nas matérias teóricas, realizar as atividades complementares necessárias para completar as duzentas horas exigidas para conclusão do curso jurídico e realizar, com bom aproveitamento, o estágio profissional com duração de trezentas horas;
- a escolha do tema do Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) e do orientador, a elaboração e a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso;
- a definição de seu futuro: o prosseguimento dos seus estudos em curso de pós graduação e/ou o exercício de uma carreira jurídica e a escolha da área de sua futura especialização ou atuação profissional;
- a orientação para o Exame da OAB ou concursos públicos para as demais carreiras jurídicas.

Os **OBJETIVOS** desse apoio pedagógico para os alunos do 4º e 5º ano são:

- destinar aos alunos do quarto e quinto anos, acompanhamento pedagógico especial com o fim de auxiliá-los nos desafios acadêmicos que se apresentam ao final do Curso de Direito;
- estimular os alunos a vencer, com tranquilidade, esses desafios, pautando sua conduta pelo trinômio informação, organização e responsabilidade.

Para atingir esses objetivos a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo criou uma coordenadoria, a quem atribuiu as **FUNÇÕES** de:

- 1) Manter contato com os alunos do 4º. e 5º. anos, em sala de aula e em atendimento individual em plantões, com a finalidade de:
 - estimular o aluno a manter-se permanentemente informado a respeito dos requisitos, organização e prazos das atividades complementares e práticas, internas e externas, trazendo sempre consigo os Regulamentos dessas atividades, distribuídos pelo Centro de Apoio ao Aluno, pelas respectivas Secretarias, pelos Coordenadores e acessíveis via Internet;
 - estimular o aluno a cumprir, com organização, responsabilidade e eficiência, os prazos estipulados para as atividades complementares e práticas;
 - identificar as principais dúvidas e dificuldades enfrentadas pelos alunos nas atividades complementares e no estágio profissional;
 - identificar os temas de interesse dos alunos para a organização de cursos de revisão, atualização e complementação das matérias estudadas.
- 2) Encaminhar as dúvidas e as dificuldades individuais dos alunos aos Professores Coordenadores do Núcleo de Prática Jurídica, do Estágio Profissional de Advocacia, do Estágio Externo ou das Atividades Complementares para as providências que, dentro de suas atribuições, entenderem cabíveis, no caso concreto.
- 3) Encaminhar os temas de interesse dos alunos à Coordenadoria de Atividades Complementares, para que sejam incluídos em atividades complementares, como palestras, cursos de férias, Semana Jurídica etc.
- 4) Dar atendimento personalizado ao aluno do quarto ano, com o objetivo de auxiliá-lo na escolha do tema para o Trabalho de Conclusão de Curso de fim de curso e do orientador.
- 5) Acompanhar o aluno do 4º. e do 5º. ano no cumprimento das metas estabelecidas pelo professor orientador de Trabalho de Conclusão de Curso.
- 6) Planejar e organizar, em conjunto com a Coordenadoria de Atividades Complementares, atividades complementares e cursos de revisão, complementação e atualização que auxiliem o aluno no Exame da OAB e em concursos públicos para as carreiras jurídicas.
- 7) Manter os professores de todas as disciplinas permanentemente informados e participando das atividades desenvolvidas com o 5º. ano, voltadas para o Exame de Ordem.
- 8) Dar plantões de atendimento personalizado ao aluno, para orientação vocacional, pedagógica, direcionamento profissional e acadêmico.

Durante o funcionamento das atividades da orientação, a Coordenadora Pedagógica Especial para 4º e 5º ano desenvolveu suas atividades em:

- 1) reuniões com as classes dos 4º e 5º ano, para abordagem de temas e esclarecimento de dúvidas comuns a todos os alunos e para ouvir suas reivindicações em relação às suas necessidades pedagógicas especiais;
- 2) atendimento individual aos alunos com necessidades ou dúvidas específicas, em plantões semanais, com duração de três horas/aula cada um, nos períodos diurno e noturno;
- 3) encaminhamento, quando necessário, dos alunos com problemas específicos para o Coordenador com atribuição para resolvê-lo;
- 4) reuniões com a Direção da Faculdade, o Coordenador do Curso de Graduação, os Coordenadores do Núcleo de Prática Jurídica, do Estágio Profissional de Advocacia, do Estágio Externo e das Atividades Complementares, e com os professores responsáveis pelo Escritório Escola e pelo Curso de Ética para tratar das necessidades específicas dos alunos do 4º e 5º ano, da alteração dos regulamentos do Núcleo de Prática Jurídica, do Centro de Atividades Complementares, do Trabalho de Conclusão de Curso e das alterações práticas nessas atividades;
- 5) contatos freqüentes com os professores das disciplinas do curso de graduação para ouvir suas críticas e sugestões e convidá-los a participar das atividades promovidas pela Coordenadoria Especial para 4º e 5º anos.
- 6) reuniões com os funcionários administrativos do Núcleo de Prática Jurídica e do Centro de Atividades Complementares para acompanhar o número de alunos envolvidos em cada atividade oferecida pela Instituição, a adequação das vagas oferecidas ao interesse dos alunos e o relacionamento aluno/funcionário.
- 7) organização de palestras e cursos, com a participação de professores da Instituição e professores convidados, para a constante atualização dos conhecimentos e para atender a temas de interesse dos alunos, bem como para prepará-los para o Exame da OAB;
- 8) participação nas reuniões promovidas pela OAB com as Faculdades de Direito do Estado de São Paulo a respeito de Ensino Jurídico e Exame de Ordem, com apresentação de sugestões para estreitar a colaboração entre a OAB e as Faculdades e melhorar a qualidade do ensino jurídico.

A atuação da Coordenação Pedagógica Especial para os alunos do 4º e 5º ano assumiu uma nova função, que surgiu espontaneamente: o atendimento a **ex-alunos**. Muitos não se contentam em participar apenas da Associação de Ex-Alunos. Passaram a freqüentar os plantões da Coordenadora para falar de suas dificuldades e dúvidas no início do exercício da advocacia; para buscar informações sobre a pós-graduação lato sensu, oferecida pela nossa Instituição ou stricto sensu, oferecido por outras Instituições; para buscar informações sobre o ingresso no magistério nos Cursos de Direito e demonstrar seu interesse em voltar à Faculdade na qualidade de monitor para auxiliar seus ex-professores, ou, simplesmente, para compartilhar, com a Faculdade a sua alegria pela aprovação no Exame de Ordem ou em concorridos concursos públicos.

Esses ex-alunos são estimulados a manter seus vínculos com a Instituição e a transmitir suas experiências após a formatura aos atuais alunos. Isto alguns ex-alunos têm feito por meio de matérias publicadas na Revista da Faculdade ou de

palestras promovidas pelo Centro Acadêmico. Estas atividades têm despertado muito interesse nos alunos do 4º e 5º ano, pois são informações sobre a necessidade de disciplina no estudo e trabalho após a formatura transmitida por pessoas que estão muito próximas, pois são jovens e cursaram a mesma Faculdade.

Para os próximos anos, a Coordenação Pedagógica Especial para o 4º e 5º ano pretende:

- prosseguir com as atividades desenvolvidas junto aos alunos do 4º e 5º ano, aprimorando-as com a experiência adquirida;
- continuar atendendo os ex-alunos que trazem suas dificuldades, expectativas e vitórias para compartilhar;
- trabalhar em colaboração com os professores dos anos iniciais da graduação e ampliar os contatos com os alunos do 1º, 2º e 3º ano, para que eles adquiram uma visão global dos cinco anos do curso, dos cursos de pós-graduação, das carreiras jurídicas e se programem para enfrentar as dificuldades específicas do 4º e 5º ano.

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia)

A elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso perante Banca Examinadora, em sessão pública, são obrigatórias. Oferecem ao aluno a oportunidade de demonstrar os conhecimentos adquiridos, a objetividade da pesquisa realizada e a capacidade de interpretação e crítica sobre o tema desenvolvido.

Deverá ser elaborada sob a orientação de um professor do Departamento ao qual o tema escolhido seja afeto. A atividade somente poderá ser realizada em horário diverso daquele reservado às aulas normais do Curso de Graduação, do Curso de Estágio, ou ainda de palestras e seminários.

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma das condições para a conclusão do curso e a colação de grau.

Dados estatísticos – 2006

Recursos despendidos para remuneração de Professores Titulares e Professores Convidados, pela participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso	R\$ 302.717,63
--	----------------

Atividades Complementares

O cumprimento da carga horária mínima de 200 horas em atividades complementares é requisito obrigatório para a conclusão do Curso de Graduação em Direito da FDSBC e conseqüente obtenção do título de Bacharel. O aluno pode acumular horas de atividades complementares desde o primeiro ano do Curso.

Consideram-se como atividades complementares a participação dos alunos em congressos, simpósios, seminários, conferências, cursos de extensão universitária, cursos de aperfeiçoamento e similares.

A Faculdade contribui para o cumprimento das 200 horas, oferecendo cursos de férias, cursos de aperfeiçoamento, reciclagem, Semana Jurídica e Cultural (Semanajur), palestras proferidas por professores da Instituição, Encontro Sobre os Direitos da Mulher, Encontro sobre Direito do Trabalho, Iniciação Científica e Pesquisa e atividades de monitoria.

Os cursos de férias são oferecidos duas vezes por ano, nas férias de julho e janeiro, com opções variadas de temas e professores.

Os cursos de aperfeiçoamento são realizados ao longo do ano, com temas variados, e carga horária de no mínimo 36 horas.

A reciclagem é oferecida aos alunos do 5º ano.

INTEGRAÇÃO TEORIA E PRÁTICA

Estágio Supervisionado de Prática Jurídica - ESPJ

O Núcleo de Prática Jurídica (Nuprajur) coordena as atividades do ESPJ que abrange:

- * Prática Jurídica (PJ);
- * Estágio Externo de Prática Jurídica (EEPJ);
- * Estágio Profissional de Advocacia (EPA);
- * Laboratórios Jurídicos;
- * Assistência Judiciária Gratuita no Escritório Escola;
- * Assistência Jurídica Gratuita no Poupatempo;
- * Projeto Social "Direito na Palma da Mão";
- * Estágio Externo de alunos do 1º ao 3º ano do Curso de Graduação.
- * Setor de Conciliação das Varas de Família e Sucessões

A **Prática Jurídica (PJ)** é obrigatória para os alunos matriculados no 4º e 5º ano do curso de graduação e é realizada na FDSBC, em 4 módulos de 30 horas cada um, perfazendo a carga horária de 120 horas, sendo 60 horas no 4º ano e 60 horas no 5º ano. Objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos, em especial, nas áreas cível, penal, tributária e trabalhista.

O Estágio Externo de Prática Jurídica (EEPJ), com carga horária mínima obrigatória de 300 horas de atividades práticas comprovadas de Advocacia, Magistratura, Ministério Público e outras profissões jurídicas, destina-se aos alunos do 4º e 5º ano (150 horas em cada ano).

A coordenação do Nuprajur é quem autoriza as atividades externas dos estagiários em escritórios de advocacia, órgãos públicos, entidades ou empresas conveniadas com a Faculdade.

Para que o estágio externo seja válido, os Escritórios de Advocacia e Sociedades de Advogados concedentes precisam ser credenciados junto à Comissão de Estágio e Exame da Ordem do Conselho Seccional da OAB/SP.

Os contratos de estágio devem ter duração mínima de seis meses e possuir a descrição de atividades compatíveis com a área jurídica. É necessário que o estagiário esteja coberto por seguro contra acidentes pessoais. O estágio deve ser supervisionado por um profissional Bacharel em Direito e advogado devidamente inscrito na OAB

Após o reconhecimento do estágio pelo Coordenador do Nuprajur, será marcada uma data para a apresentação do relatório, acompanhado de peças processuais com a chancela do judiciário ou comprovação das demais práticas jurídicas e avaliação das atividades do semestre.

Deverão fazer parte da carga horária mínima do estágio, 30 horas de estudo das normas éticas e disciplinares das profissões jurídicas, realizado em faculdades, OAB ou órgãos representativos das carreiras jurídicas.

O Estágio Profissional de Advocacia (EPA) da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC) resulta de um convênio mantido com a Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo (OAB-SP), instituído nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º da Lei Federal no 8.906/94, observadas as disposições dos artigos 27 a 31 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

O curso é uma das opções disponibilizadas pela FDSBC aos alunos de 4º e 5º anos com a finalidade de atender à exigência legal de carga horária mínima de 300 (trezentas) horas de estágio, visando também a preparação dos estudantes para o mercado de trabalho.

Como forma de apresentar um mínimo desejado de base prática ao aluno em cada uma das áreas de atuação, o primeiro ano do estágio oferece aulas práticas nas áreas civil, trabalhista e constitucional, além de ética profissional, obrigatória por disposição legal.

No segundo ano, o aluno opta por uma área específica entre as práticas: Civil, Trabalhista e Penal, não somente se especializando adequadamente para a vida profissional, como também se preparando para o Exame de Ordem, sem precisar se socorrer dos cursinhos especializados. Assim, aluno e professor terão mais tempo para desenvolver os temas propostos, inclusive, sempre que possível, para a realização das atividades práticas na própria sala de aula, evitando acúmulo de atividades para o aluno fora do horário de aula.

O EPA, em seus 2 (dois) anos, totaliza 240 (duzentos e quarenta) horas de atividade prática de estágio, seminários, atividades simuladas, atividades externas e estudos do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina, e **70 (setenta) horas** com outras atividades práticas de advocacia, como por exemplo, os **Laboratórios Jurídicos**, também oferecidos pela FDSBC, cada um com 35 (trinta e cinco) horas de carga horária.

Cada um dos Laboratórios Jurídicos oferecidos pela FDSBC é composto de aproximadamente 50 (cinquenta) alunos, e possibilita aos inscritos o acompanhamento do desenvolvimento de temas práticos profissionais específicos, tais como Juizado Especial Cível, Processo de Execução, Processo Tributário Federal, Processo Tributário Estadual, etc.

O EPA, somado aos Laboratórios Jurídicos, tem como principal função, além do mero cumprimento da carga horária mínima de estágio determinada pela legislação, preparar o aluno para a aplicação prática da matéria por ele cursada na graduação, dando-lhe condições de melhor ingresso no mercado de trabalho. Funciona, assim, como um elo indispensável entre a teoria lecionada na graduação e a prática da atividade profissional.

Dados estatísticos – 2006

Alunos matriculados no 1º ano	328
Alunos matriculados no 2º ano	297
Alunos matriculados no módulo I do curso de Ética	288 alunos (4º e 5º anos)
Alunos matriculados no módulo II do curso de Ética	293 alunos (4º e 5º anos)

Ementas das disciplinas/Bibliografia Básica – EPA

1º ANO

PRÁTICA CIVIL I - 30 H/A DEPARTAMENTO DE PRÁTICA JURÍDICA

EMENTA

1. Contrato de honorários. Obrigação de meio, obrigação de resultado e inadimplemento. Formas de contratação e pagamento. Sucumbência.
2. Mandato, procuração e representação. Substabelecimento, revogação e renúncia; Representação da pessoa jurídica e do incapaz
3. Direito objetivo e subjetivo. Responsabilidade Civil Aquiliana. Danos Materiais (emergentes e lucro cessante). Dano Moral Indenizável.
4. Responsabilidade civil. Aquiliana e contratual. Ato ilícito legal e ato ilícito contratual. Dano. Nexo Causal. Dever de Indenizar. Responsabilidade Objetiva e Responsabilidade Subjetiva.

5. Locação predial urbana (Lei 8.245/90). Modalidades de locação sujeitas à lei do inquilinato. Deveres e direitos do locador e do locatário. Contrato por prazo determinado e por prazo indeterminado. Locação residencial e locação não-residencial. Denúncia vazia, denúncia cheia e infração contratual.
6. Ações da Lei do Inquilinato: despejo em geral; despejo por falta de pagamento cumulada com cobrança de aluguéis; consignação em pagamento de aluguéis e acessórios da locação; consignação das chaves do imóvel locado; revisional de aluguéis; renovatória de contrato de locação.
7. Anulação de casamento. Considerações sobre o negócio jurídico e os vícios da manifestação de vontade.
8. Separação Judicial e Divórcio. Alimentos. Dever de assistência e amparo material e moral entre cônjuges, ex-cônjuges e filhos.
9. União estável, jurisprudência e direito positivo.
10. Direitos Reais. Propriedade, posse e usucapião.
11. Contrato de compromisso de compra e venda de imóvel loteado e não loteado. Aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor.

CONTEÚDO DE DIREITO PROCESSUAL

1. Noções práticas sobre ação, pretensão, processo e procedimento. Ação de Procedimentos Ordinário e Sumário. Procedimento especial, significado da expressão.
2. Processo Judicial: distribuição, autuação, citação, intimação, remessa, recebimento, juntada, vista, informação, certidão e conclusão.
3. Petição inicial. Art. 282 do CPC. Endereçamento, preâmbulo, causa de pedir, pedido, requerimentos, valor da causa.
4. Condições da ação e pressupostos processuais. Julgamento de mérito.
5. Resposta do réu. Contestação, exceção (impedimento, suspeição e incompetência), reconvenção, declaratória incidental.
6. Competência e jurisdição civil. Organização judiciária constitucional, federal e estadual. Eleição de foro.
7. Provas: depoimento pessoal, testemunhas, confissão, exibição de documento ou coisa, prova documental, prova testemunhal, prova pericial.
8. Despachos, sentenças, acórdãos, tutela antecipada. Audiência: de conciliação (art. 331 do CPC); e instrução e julgamento.
9. Provas: depoimento pessoal, testemunhas, confissão, exibição de documento ou coisa, prova documental, prova testemunhal, prova pericial.
10. Despachos, sentenças, acórdãos, tutela antecipada. Audiência: de conciliação (art. 331 do CPC); e instrução e julgamento.

PRÁTICA CONSTITUCIONAL - 30 H/A **DEPARTAMENTO DE PRÁTICA JURÍDICA**

EMENTA

O programa de Prática Constitucional é dividido em três partes. Na primeira parte são analisados os instrumentos de garantia dos direitos fundamentais, individuais e coletivos. Na segunda parte são analisados os diversos mecanismos de controle da constitucionalidade das normas. Na última, serão analisados os Recursos Especial e Extraordinário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. Editora Saraiva.
 CORREIA, Marcos Orione Gonçalves. Direito Constitucional Processual. Editora Saraiva.
 CRETELLA JÚNIOR, José. Os *Writs* na Constituição de 1988.
 NERY JÚNIOR, Nelson. Os Princípios do Processo Civil na Constituição Federal. Editora RT.
 PACHECO, José da Silva. O mandado de Segurança e outras Ações Constitucionais Típicas. Editora RT.

PRÁTICA TRABALHISTA - 30 H/A
DEPARTAMENTO DE PRÁTICA JURÍDICA

EMENTA

1. Introdução: objetivos do curso. Metodologia e didática aplicadas. Esclarecimentos sobre as atividades internas e externas. Bibliografia.
2. Petição inicial trabalhista. Ação cautelar e principal. Antecipação de tutela.
3. Reintegração de estável. Inquérito para apuração de falta grave.
4. Formas de respostas no processo do trabalho.
5. Audiência de conciliação, instrução e julgamento.
6. Sentença trabalhista. Embargos de declaração.
7. Recursos trabalhistas (recurso ordinário; recurso adesivo; agravo de instrumento; recurso de revista; recurso de embargos, agravo regimental; agravo de petição).
8. Liquidação de sentença. Embargos à execução e impugnação à conta de liquidação. Embargos de terceiros.
9. Mandado de segurança e ação rescisória.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1) CLT – 2007.
- 2) Código de Processo Civil – 2007.

ESTATUTO DA ADVOCACIA E CÓDIGO DE ÉTICA - 30 H/A
DEPARTAMENTO DE PRÁTICA JURÍDICA

EMENTA

Ética do advogado, do estagiário de Direito e dos demais profissionais das diversas profissões jurídicas.

- a. Advogado
 - Da advocacia
 - Da ordem dos Advogados do Brasil
 - Do Processo na OAB
- b. Ética do estagiário de Direito
- c. Ética do Juiz
 - Deveres do juiz
 - Poderes éticos do juiz no processo
 - Sanções às infrações éticas
- c. Ética do Promotor de Justiça
- d. Ética das demais carreiras jurídicas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BITTAR, Eduardo C.B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. 2. ed., São Paulo, Saraiva, 2004.
- NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 3 ed., rev. e ampl., São Paulo, Revista dos Tribunais, 2001.
- PERELMAN, Chaim. Ética e Direito. São Paulo, Martins Fontes, 2000.

PRÁTICA PENAL - 120 H/A
DEPARTAMENTO DE PRÁTICA JURÍDICA

EMENTA

- Princípios Constitucionais no Processo Penal.
- Inquérito Policial.
- Da Ação Penal.
- Jurisdição e Competência.
- Exceções. Questões e Processos Incidentes.
- Das Prisões.
- Liberdade Provisória com e sem fiança e Relaxamento da Prisão em Flagrante.
- Dos Processos em Espécie.
- Recursos.
- Apelação Criminal.
- Carta Testemunhal.
- Teses de Defesa cabíveis;
- Revisão do Procedimento Ordinário
- Elaboração de “*HABEAS CORPUS*”;
- Elaboração de ALEGAÇÕES FINAIS (comum e do Rito do Júri);
- Revisão do Rito do Júri
- Elaboração de REVISÃO CRIMINAL;
- Revisão sobre Recursos e seus efeitos
- Elaboração de APELAÇÃO (comum e do Rito do Júri, Razões e Contra-Razões);
- Elaboração de RECURSO EM SENTIDO ESTRITO (comum e do Rito do Júri, Razões e Contra-Razões);
- Elaboração de AGRAVO EM EXECUÇÃO;
- Elaboração de RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL;
- Elaboração de LIBERDADE PROVISÓRIA;
- Elaboração de PRISÃO EM FLAGRANTE;
- Elaboração de LIVRAMENTO CONDICIONAL;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. RT
_____. Código de Processo Penal Comentado. RT
_____. et NUCCI, Naila Cristina Ferreira, Prática Penal. RT
Código Penal Comentado – Celso Delmanto E Outros – 6ª Edição – Editora Renovar, 2006;
Código De Processo Penal Comentado – Damasio Evangelista De Jesus – 22ª Edição –
Editora Saraiva, 2005.

PRÁTICA TRABALHISTA - 120 H/A
DEPARTAMENTO DE PRÁTICA JURÍDICA

EMENTA

- Introdução ao uso do computador como instrumento de trabalho. Visita aos sites do TST, TRT 2ª. Região, Imprensa Oficial. Peticionamento eletrônico nos sites do TST e TRTs
- Petição Inicial. Várias hipóteses de reclamação trabalhista. Cautelar. Inquérito para apuração de falta grave. Mandado de Segurança, Ação Civil Publica. Ação Rescisória.
- Defesa. Várias hipóteses de contestação. Exceções. Reconvenção.
- Sentença. Embargos de declaração.
- Recurso Ordinário e contra razões de recurso. Recurso adesivo e contra razões.

- Agravo de Instrumento e contra minuta.
- Recurso de revista e contra razões.
- Correição parcial, recurso de embargos e agravo regimental
- Liquidação de sentença. Embargos à execução, impugnação à conta de liquidação e embargos de terceiros.
- Agravo de Petição
- Ação rescisória.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARRION, Valentin, Comentário à Consolidação das Leis do Trabalho, Editora Saraiva
 CLT Universitária, Editora LTr,
 LEITE, Carlos Henrique Bezerra Leite, Curso de Direito Processual do Trabalho, Editora LTr
 MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva, Manual Esquemático de Direito e Processo do Trabalho, Editora Saraiva
 MARTINS, Nei Frederico Cano e MAUAD, Marcelo José Ladeira, Lições de Direito Individual do Trabalho, LTr
 MARTINS, Sergio Pinto, Direito do Trabalho, Curso de Direito do Trabalho, Editora Atlas
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro, Direito Processual do Trabalho, Editora Saraiva
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro, Iniciação ao Direito do Trabalho, Editora Ltr
 NERY JR, Nelson, Comentários ao Código de Processo Civil, RT
 OLIVEIRA, Francisco Antonio, Comentário às Sumulas do TST, LTr, 6ª. Edição

PRÁTICA TRIBUTÁRIA - 120 H/A DEPARTAMENTO DE PRÁTICA JURÍDICA

EMENTA

A disciplina de prática tributária compreende o estudo do direito material tributário e, fundamentalmente do processo tributário. No que pertine ao direito material os assuntos a serem abordados, serão, basicamente:

1. Sistema Tributário Constitucional
2. Limitações ao Poder de Tributar
3. Repartição de competência tributária
4. Espécies Tributárias (Conceito e Classificação dos Tributos)
5. Impostos em espécie
6. Obrigação Tributária
7. Sujeitos da Relação Jurídica
8. Lançamento Tributário
9. Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário
10. Privilégios do Poder Público

No que se refere a disciplina processual, os temas a serem tratados serão:

- 1) Mandado de Segurança
 - a) O mandado de segurança em matéria tributária
 - b) O mandado de segurança preventiva
 - c) Partes
 - d) Liminar
 - e) As relações jurídicas tributárias continuativas e a súmula 239 do STF
- 2) Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica Tributária
- 3) Ação de Repetição de Indébito Tributário
 - a) Legitimidade
 - b) Interesse Processual
 - c) A cláusula *solve et repete*
 - d) A compensação dos créditos tributários
 - e) Tributos diretos e indiretos
- 4) Ação de Consignação em Pagamento

- a) Generalidades
- b) Legitimidade ativa e passiva
- c) Foro competente
- d) Natureza jurídica da sentença
- e) Procedimento
- 5) Ação Anulatória
 - a) generalidades
 - b) Distinção entre anulatória de débito fiscal e ação declaratória negativa
 - c) Depósito
- 6) Apelação
- 7) Agravo de Instrumento
- 8) Agravo Regimental
- 9) Recurso Especial
- 10) Recurso Extraordinário
- 11) Recurso Ordinário Constitucional
- 12) Execução Fiscal
 - a) A dívida da Fazenda e de suas autarquias
 - b) O interesse de agir na execução fiscal
 - c) Título executivo
- 13) Embargos do Devedor
- 14) Embargos de Terceiro
- 15) Exceção de Pré-Executividade
- 16) Ação Rescisória
- 17) Medida Cautelar Fiscal – contestação
- 18) Medida Cautelar

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*. Ed. Saraiva, 2005.
- CAIS, Cleide Previtais. *Processo Tributário*. Ed. Revista dos Tribunais, 2005.
- FREITAS, Vladimir Passos de. *Código Tributário Nacional Comentado*. Ed. Revista dos Tribunais, 2006.
- MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*. Ed. Malheiros, 2006.
- MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. *Processo Tributário*. Ed. Atlas, 2005.

PRÁTICA CIVIL - 120 H/A **DEPARTAMENTO DE PRÁTICA JURÍDICA**

EMENTA

- Intervenção de terceiros – Denúnciação da lide (Peça prática)
- Execução fundada em título executivo extrajudicial (P. prática: petição inicial)
- Execução de título extrajudicial e embargos à execução fundada em título extrajudicial (P. prática: petição)
- Cumprimento de Sentença – Lei n. 11.232 de 22/12/05 – Requerimento e Impugnação (Peça prática)
- Embargos de declaração (P. prática: petição)
- Agravo (retido e de instrumento) (P. prática)
- Apelação (P. prática)
- Embargos infringentes (P. prática)
- Recursos especial e extraordinário (P. práticas)
- Agravo de instrumento de despacho denegatório de recurso especial – recurso extraordinário (P. prática)
- Ação cautelar de sustação de protesto e ação principal (Peças práticas: petição inicial da medida cautelar e petição inicial da ação principal) – sustação de protesto: formas cautelar e antecipatória satisfativa
- Ação monitória (P. prática: petição inicial)
- Ação de alimentos – Lei n. 5.478 de 25.7.68 (Petição Inicial)
- Medida Cautelar de Seqüestro de bens

Ações possessórias (P. prática)
Ação de Usucapião (P. prática)
Ação de Prestação de Contas (P. prática)
Ação Rescisória (P. prática)

PRÁTICA JURÍDICA – 4º ANO

PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA - 1º SEMESTRE

PROGRAMA

1) a) Apresentação aos alunos dos objetivos das aulas de “Prática Jurídica”, expondo a diferença entre estas e as disciplinas que integram a grade; b) exposição do método de trabalho e avaliação; c) breve exposição de temas propedêuticos necessários à compreensão das questões práticas que serão estudadas.

2) Noção sistemática do processo, no que toca aos trâmites pertinentes aos procedimentos (momentos processuais oportunos para as práticas dos atos).

3) Elaboração (redação) das principais peças processuais.

4) PETIÇÃO INICIAL: a) Estudo das técnicas de redação da petição inicial, partindo de sua estrutura geral, de forma vinculada ao acompanhamento da base legal pertinente (em especial, CLT, art.840, §1º, e CPC, art.282); b) hipóteses de emenda e aditamento da inicial; c) elementos da petição inicial: c.1) o endereçamento (através de hipóteses práticas, desenvolver e treinar a redação do endereçamento e, concomitantemente, habituar os alunos à pesquisa, no texto legal, dos dispositivos pertinentes para fim de definição da competência em cada uma das hipóteses mencionadas); c.2) o preâmbulo (procedendo tudo de forma concomitante à efetiva redação, definir os elementos necessários à correta qualificação das partes, a forma de referência a estas, a se dar posteriormente, na causa de pedir, e o remanescente do preâmbulo, distinguindo as peculiaridades da inicial trabalhista em relação às exigências do CPC); c.3) a causa de pedir (analisando a correta forma de exposição do fato e dos fundamentos jurídicos e as técnicas redacionais de possível adoção - distinguir a causa de pedir próxima da causa de pedir remota-, praticando a redação da *causa petendi*); c.4) o pedido (mediato e imediato, distinguindo-o do requerimento, fixando sua correta forma de redação, inclusive quanto aos pedidos cumulados e alternativos (CPC, art.288), procedendo à redação dos pedidos a luz de casos hipotéticos fixados); c.5) o valor da causa (e correta forma de atendimento, na redação da peça, a este requisito da inicial, abordando a ausência de menção a este notada no art.840, §1º, da CLT); c.6) a citação (abordando a ausência de menção a tal requisito, também notada no art.840, §1º, da CLT, praticando a redação do pertinente requerimento de acordo com as hipóteses práticas estudadas); c.7) os meios de prova admitidos no processo do trabalho (definindo a correta forma de redação que possibilite o atendimento a este requisito da inicial, abordando, também, a omissão do art.840, §1º, quanto a este, sempre a luz das hipóteses práticas estudadas); c.8) os demais requerimentos, necessários ou possíveis, que devam integrar a inicial, bem como da forma de conclusão, praticando as respectivas redações a luz dos casos hipotéticos admitidos como modelo.

5) RESPOSTAS DO RECLAMADO: a) formas de resposta do reclamado no processo do trabalho e suas peculiaridades práticas (inclusive momento oportuno para apresentação); b) a contestação: desenvolver e treinar a redação da contestação tendo por base as iniciais

elaboradas em razão das aulas anteriores, articuladamente, da forma havida com as iniciais, conforme segue: a redação do endereçamento e do preâmbulo; as hipóteses de defesa processual e defesa de mérito (direta e indireta), localizando-as no texto legal, localizando a forma correta de arguição de tais matérias de defesa; as demais peculiaridades inerentes à correta redação da contestação, inclusive quanto às provas; c) a exceção: localizar no texto legal as hipóteses de exceções rituais e estabelecer a forma correta de redação da peça pertinente, de forma articulada, como realizado com a contestação; d) a reconvenção: analisar quando se deve reconvir, definindo a estrutura da peça de forma comparativa ao estudado quanto às iniciais.

6) AUDIÊNCIA: a) Relembrar o estudo da audiência, em abordagem geral e atenta à realidade prática, em cada um de seus momentos, inclusive no que toca à possibilidade de fracionamento; b) definir quais os atos que podem ser praticados em audiência e o momento oportuno (inclusive no que toca à contradita); c) realizar audiência simulada.

7) RECURSOS: a) Revisão quanto aos recursos trabalhistas e suas respectivas hipóteses de cabimento; b) Embargos de Declaração: estudar a forma correta de redação da peça, de forma articulada, partindo-se da definição do juízo competente para conhecê-lo e julgá-lo, à redação do endereçamento, preâmbulo e demais requisitos da peça, até sua conclusão; c) Recurso Ordinário: estudar a estrutura do Recurso Ordinário e definir forma correta de redação das peças, treinando a redação a luz de casos hipotéticos, articuladamente, da mesma forma havida com as iniciais (peça de interposição, com a definição do juízo a quem deve ser endereçada, identificação das partes e demais requisitos, inclusive no que toca às custas e ao preparo; razões recursais, de forma articulada, partindo do endereçamento, da identificação das partes e do processo de origem, aos fundamentos de fato e de direito e o pedido de nova decisão); d) Contra-Razões: analisar a estrutura das contra-razões recursais, da mesma forma havida com o Recurso Ordinário, trabalhando a redação das peças a luz dos já mencionados casos hipotéticos.

PRÁTICA JURÍDICA CIVIL - 2º SEMESTRE

PROGRAMA

1) a) exposição do método de trabalho e avaliação; c) breve exposição de temas propedêuticos necessários à compreensão das questões práticas que serão estudadas.

2) Noção acerca do sistema processual visando a identificação dos momentos processuais oportunos para as práticas dos atos.

3) Elaboração (redação) das principais peças processuais.

4) PETIÇÃO INICIAL: a) Estudo das técnicas de redação da petição inicial, partindo de sua estrutura geral, de forma vinculada ao acompanhamento da base legal pertinente (em especial, CPC, art.282 e ss.); b) hipóteses de emenda e aditamento da inicial; c) elementos da petição inicial: c.1) o endereçamento (através de hipóteses práticas, desenvolver e treinar a redação do endereçamento e, concomitantemente, habituar os alunos à pesquisa, no texto legal, dos dispositivos pertinentes para fim de definição da competência em cada uma das hipóteses mencionadas); c.2) o preâmbulo; c.3) a causa de pedir (analisando a correta forma de exposição do fato e dos fundamentos jurídicos e as técnicas redacionais de possível adoção - distinguir a causa de pedir próxima da causa de pedir remota-, praticando a redação da *causa petendi*); c.4) o pedido (mediato e imediato, distinguindo-o do requerimento, fixando sua correta forma de redação, inclusive a luz de casos hipotéticos fixados); c.5) o valor da causa; c.6) a citação; c.7) os meios de prova; c.8) os demais elementos ou requerimentos, necessários ou

possíveis, que devam integrar a inicial, bem como a forma de conclusão, praticando as respectivas redações a luz dos casos indicados.

5) RESPOSTAS DO RÉU: a) formas de resposta do réu e suas peculiaridades práticas (inclusive momento oportuno para apresentação); b) a contestação: desenvolver e treinar a redação da contestação tendo por base caso apresentado em sala; e) estudo da redação do endereçamento e do preâmbulo; as hipóteses de defesa processual e defesa de mérito (direta e indireta), localizando-as no texto legal e fixando a forma correta de arguição de tais matérias de defesa; as demais peculiaridades inerentes à correta redação da contestação, inclusive quanto às provas; c) a exceção: localizar no texto legal as hipóteses de exceções rituais e estabelecer a forma correta de redação da peça; d) a reconvenção: analisar quando se deve reconvir, definindo a estrutura da peça de forma comparativa ao estudado quanto às iniciais.

6) RECURSOS: a) Noções gerais acerca dos recursos no processo civil; b) estudo do recurso de Apelação a luz de caso a ser disponibilizado para tanto; c) redação das peças processuais pertinentes ao recurso de Apelação (peça de interposição, com a definição do juízo a quem deve ser endereçada, identificação das partes e demais requisitos, inclusive no que toca ao preparo; razões recursais, de forma articulada, partindo do endereçamento, da identificação das partes e do processo de origem, aos fundamentos de fato e de direito e o pedido de nova decisão); d) Contra-Razões: analisar a estrutura das contra-razões recursais.

BIBLIOGRAFIA

ARRUDA ALVIM NETO, José Manoel de. *Manual de Direito Processual Civil*. v.1 São Paulo: Revista dos Tribunais, 200

CAHALI, Yussef Said. *Dano Moral*. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

_____. *Divórcio e separação*. 11.ed.rev.ampl.atual.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

_____. *Dos alimentos*. 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, v.1 a 3. São Paulo: Malheiros, 2005.

DINIZ, Maria Helena. *Código Civil anotado*. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____. *Curso de Direito Civil brasileiro*. v.1 a 3, 5 e 7. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. *Lei de locação de imóveis urbanos comentada*. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Responsabilidade civil*. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. *Direito Civil brasileiro*. v.1 a 4 e 6. São Paulo: Saraiva, 2007.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Novo curso de Direito Processual Civil*. v.1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2007.

GRECO FILHO, Vicente. *Direito Processual Civil brasileiro*. v.1 e 2. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Antecipação da tutela*. 9.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. *Curso de Direito Processual Civil*. v.1 e 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. *Código de Processo Civil interpretado – artigo por artigo, parágrafo por parágrafo*. 6.ed. rev.atual. São Paulo: Manole, 2007.

MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de Direito Civil*. v.1, 2, 4 e 5. São Paulo: Saraiva, 2007.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. *O Novo Processo Civil brasileiro*. 25.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Barreto B. Andrade. *Leis civis comentadas*. 1.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

_____. *Código Civil comentado*. 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

NERY JUNIOR, Nelson. *Princípios do Processo Civil na Constituição Federal*. 8.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

RODRIGUES, Sílvio. *Direito Civil*. v.1 a 4 e 6. São Paulo: Saraiva, 2007.

SANTOS, Ernani Fidélis dos. *Manual de Direito Processual Civil*. v.1. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

SANTOS, Moacyr Amaral. *Primeiras linhas de Direito Processual Civil*. v.1. 25.ed. Saraiva: São Paulo, 2007.

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Lei do inquilinato comentada: doutrina e prática*. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

_____. *Direito Civil*. v.1 a 6. São Paulo: Atlas, 2007.

Assistência Jurídica

1 - Objetivos:

A Assistência Jurídica XX de Agosto tem seus objetivos definidos pelo art. 30 da Resolução GDF nº 1 de 5 de janeiro de 2004, assim redigido:

“Art. 30 - O Serviço de Assistência Jurídica, tem os seguintes objetivos:

I - Propiciar aos alunos matriculados no 4º ou no 5º ano do Curso de Bacharelado da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo o exercício da prática forense e a realização do estágio profissional na forma preconizada pela Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia);

II - Prestar assistência jurídica gratuita às pessoas carentes de recursos financeiros, como tais definidas na Lei Federal nº 1060, de 05 de fevereiro de 1950.”

Verifica-se, assim, que a Assistência Jurídica tem duplo escopo, visando aliar a concessão de oportunidade de estágio na área jurídica aos alunos da Faculdade à prestação de assistência jurídica à comunidade carente do Município de São Bernardo do Campo.

2 – Oportunidades de estágio:

A Assistência Jurídica XX de Agosto vem atendendo, cada dia mais, aos propósitos de prestação de serviço à comunidade e oportunidade de aprendizado na prática aos alunos.

Aos alunos, são disponibilizadas vagas de estágio com remuneração em bolsa-auxílio, correspondente a 100% da parcela da anuidade, incluindo também a mensalidade do Estágio Profissional de Advocacia (EPA), para aqueles que o cursam, e também são contratados estagiários voluntários, que têm regime de horário diferenciado e não recebem bolsa-auxílio.

Todos esses estagiários são contratados através do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, que providencia os termos de compromisso de estágio, assim como os seguros para acidentes pessoais. A seleção dos estagiários contratados se dá através de concurso público.

Os estagiários são permanentemente supervisionados no estágio por advogados, professores e pelos coordenadores do **Escritório-Escola** e do **Poupatempo**, responsáveis pela supervisão do estágio perante a Ordem dos Advogados do Brasil.

As atividades dos estagiários da Assistência Jurídica são desenvolvidas basicamente em três situações. No Escritório-Escola, os estagiários realizam o atendimento de munícipes carentes, com renda familiar máxima de até um salário mínimo e meio, per capita. Esse atendimento compreende a consultoria jurídica e, eventualmente, a assistência jurídica, com a propositura de ações judiciais em defesa dos consumidores, bem como nas áreas penal, civil e do direito de família, principalmente.

Finalmente, realizam atendimento semanal no Presídio Feminino de São Bernardo do Campo, no escopo de aferir a existência de prisões injustas, por irregularidades na atuação policial ou ineficiência da atuação judiciária. Constatada a irregularidade, são impetrados *habeas corpus*, elaborados pelos estagiários sob a supervisão dos professores e advogados, que já redundaram na correção de diversas prisões injustas.

Os estagiários do Escritório-Escola também atendem aos munícipes interessados em realizar consultas de processos previdenciários, que tramitam no Juizado Especial Federal de São Paulo.

No Poupatempo, em São Bernardo do Campo, organismo do Governo do Estado de São Paulo, os estagiários atendem às consultas dos munícipes carentes, com renda "per capita" máxima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sobre temas afetos às diversas áreas do direito. É o único no Estado que conta com um serviço de orientação jurídica.

Os estagiários também atendem à população através do Projeto "Direito na Palma da Mão", que consiste na realização de eventos de orientação jurídica nas comunidades carentes de São Bernardo do Campo junto às entidades sociais urbanas, como sociedades de amigos, clubes de mães e clubes de serviço.

Os estagiários realizam palestras, geralmente em escolas municipais, e atendimento ao público.

Foi firmada parceria entre a FDSBC e o Juizado Especial Cível de São Bernardo do Campo – JEC, possibilitando aos estagiários do Poupatempo o acesso à elaboração de petições, sob supervisão de professores. Tal inovação também vem colaborando para a prestação jurisdicional daquele órgão, na medida em que, antes da prestação desse serviço, ações novas demoravam cerca de dois meses para serem propostas, em virtude da falta de funcionários capacitados para redigir as petições iniciais.

Sempre no desempenho dessas atividades, os estagiários são orientados previamente e supervisionados por professores e advogados.

O objetivo da Assistência Jurídica XX de Agosto é preparar o aluno para a vida prática. Para tanto, o estagiário começa desempenhando suas atividades no Poupatempo, lá permanecendo por cerca de seis meses. Ao cabo desse período, o estagiário é transferido para o Escritório-Escola ou para o Setor de Conciliação, lá permanecendo até o fim do período de estágio.

Os estagiários do Poupatempo e Escritório-Escola participam do projeto Direito na Palma da Mão, que é estendido também para os demais alunos da faculdade, mediante prévia inscrição.

A Faculdade atua no **Setor de Conciliação das Varas de Família e Sucessões**, no Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo. O Convênio firmado entre a Faculdade e o Tribunal de Justiça é pioneiro no Estado de São Paulo e conta com o apoio fundamental da Seccional da OAB de São Bernardo do Campo. Esta atividade é coordenada por um Professor Titular, que é auxiliado por 20 estagiários, alunos dos 4^{os} e 5^{os} anos, e um funcionário administrativo, atuando como conciliadores nomeados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O trabalho desenvolvido traz a oportunidade de acesso aos alunos à prática forense, como também a uma nova experiência em conciliação e mediação, a partir de sessões realizadas e conciliações obtidas.

Diante da atuação positiva do Setor de Conciliação de Família e Sucessões e atendendo à solicitação dos Juízes das Varas Cíveis, a Faculdade houve por bem ampliar, com a anuência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as suas atividades para a área Cível, implantando o Setor de Conciliação Cível do Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo, a partir de maio de 2007.

3 – Instalações e funcionamento administrativo:

Para o desempenho de suas atividades, os estagiários do Escritório-Escola e Poupatempo dispõem de toda a infra-estrutura necessária para o desempenho de suas atividades, como biblioteca e terminais de computador, ligados à internet, por conexão de banda larga.

A Faculdade aluga uma casa, vizinha à sua sede, que serve de escritório escola. Ali foram instaladas as estações de trabalho para atendimento ao público e salas de trabalho para os funcionários, professores e estagiários.

No posto da faculdade do Poupatempo, existem salas de atendimento ao público, além de acomodação para o professor supervisor e para um funcionário.

A Assistência Jurídica XX de Agosto compõe-se de:

- três coordenadores, escolhidos e nomeados pela Direção dentre os professores titulares da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo;
- orientadores pedagógicos, que sejam Advogados e/ou Professores, escolhidos e nomeados pela Direção da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo;
- advogados nomeados ou voluntários, que contam com pelo menos cinco anos de exercício profissional;
- estagiários que sejam alunos matriculados no 3^o, 4^o ou 5^o ano do Curso de Bacharelado da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo;

- alunos assistentes, assim considerados os matriculados na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e que não preencham os requisitos exigidos pela Ordem dos Advogados do Brasil para serem admitidos como estagiários, aos quais fica vedada a prática dos atos indicados na Lei nº 8906/94 e no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Além desse quadro, conta a Assistência Jurídica com funcionários encarregados do trabalho administrativo.

4 – Formação dos estagiários:

Conforme perfil profissiográfico do egresso, desenvolvido pela Faculdade, mais de 80% dos ex-alunos que trabalham na área jurídica advogam. Desse percentual, a maioria atua na área cível ou na área trabalhista.

As oportunidades de estágio oferecidas pela Assistência jurídica da Faculdade atendem a esse perfil, uma vez que os estagiários saem para o mercado de trabalho preparados para o exercício da advocacia, porque, num primeiro momento, atuam na parte de consultoria jurídica, no Poupatempo, e, depois, exercem suas atividades no Escritório-Escola, acompanhando audiências, compulsando autos de processos e auxiliando no trabalho interno, especialmente na elaboração de petições.

Dentro do perfil generalista do curso, procura-se permitir que os estagiários atuem nas diversas áreas do direito, o que acontece tanto no Poupatempo quanto no Escritório-Escola, onde existe o rodízio de estagiários, que fazem petições em todas as áreas de atuação.

5 – Ação pedagógica:

O edital do concurso público de admissão dos estagiários estabelece as regras básicas de conduta, como horário de estágio, necessidade de uso de trajés adequados, adoção de conduta compatível com o estágio etc.

Essas regras são complementadas pela Resolução GDF nº 1, de 5 de janeiro de 2004, que, no seu artigo 38, estabelece os deveres dos estagiários, quais sejam:

- atender as pessoas assistidas, em conjunto com o advogado ou Professor;
- exercer as atividades práticas referentes ao estágio profissional, que lhe forem confiadas, sob a supervisão dos advogados, professores e do coordenador da Assistência Jurídica;
- comparecer ao estágio nas datas e horários fixados pela coordenação;
- anotar o andamento das causas, sob seu acompanhamento, nos registros apropriados e, periodicamente, verificar o seu andamento no Fórum;
- participar das audiências designadas nas causas em que esteja atuando.

Essas regras são complementadas por outras definidas pela coordenação da Assistência Jurídica, em reuniões com os estagiários e através de circulares internas.

A supervisão pedagógica e disciplinar dos estagiários é feita pelos advogados, pelos professores e pelo Coordenador da Assistência Jurídica.

A avaliação do estagiário é bimestral e leva em conta os fatores seguintes, conforme disposto no art. 43 da Resolução GDF nº 1 de 5 de janeiro de 2004:

- sua participação nas atividades desenvolvidas no estágio;
- a qualidade do trabalho desenvolvido;
- o prazo para a propositura de ação judicial, sob sua responsabilidade, que não poderá exceder a 60 (sessenta) dias, contados da data do primeiro atendimento ao assistido;
- oferecimento de relatório bimestral contendo os atendimentos efetuados, as petições elaboradas e em fase de elaboração, e os casos pendentes de solução, motivados por falta de documentos ou comparecimento dos assistidos nos retornos marcados.

O estagiário que não atende a essas regras e que não tem avaliação satisfatória é desligado do estágio.

A fim de resolver questões pedagógicas e disciplinares, são realizadas reuniões, coletivas e individuais, do Coordenador com os estagiários e do Coordenador com os professores.

Além dessas reuniões, são promovidos, periodicamente, encontros entre os estagiários e professores, da Faculdade e de outras instituições, a fim de trocar experiências e discutir temas jurídicos ligados ao dia-a-dia do estágio. Já foram realizadas reuniões como essa para discutir questões práticas referentes à previdência social, ao direito de família e ao direito do consumidor, por exemplo.

Essas reuniões visam o aperfeiçoamento dos estagiários.

Dentro dessa preocupação disciplinar e pedagógica, os estagiários são orientados ao permanente estudo das normas éticas deontológicas, que norteiam a atuação dos advogados, a fim de prevenir infrações disciplinares.

6 – Principais metas a atingir:

As metas atingidas evidenciam que a Assistência Jurídica da Faculdade está no caminho certo. As atividades que vêm sendo desenvolvidas precisam ser ampliadas, quantitativamente e qualitativamente, a fim de aumentar o número de vagas de estágio e atender a um maior número de municípios, nos mais diversos segmentos da área jurídica.

Para tanto, serão necessárias novas instalações físicas, já programadas com a instalação do novo campus, novos equipamentos, bem como a contratação de mais funcionários e, principalmente, mais advogados.

Está sendo programado também o atendimento no presídio masculino de São Bernardo do Campo, onde os estagiários desenvolverão o mesmo trabalho hoje já desenvolvido junto ao presídio feminino.

Pretende-se também estender a Assistência Jurídica para a área trabalhista e previdenciária, a fim de que os estagiários possam ter a visão prática da advocacia nessas áreas do direito, que também têm uma demanda da população carente local.

Outro objetivo da Faculdade consiste na instalação dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Previdenciário, que permitirá que os estagiários tenham um maior contato com a atividade judiciária, a fim de despertar o interesse pelo exercício de outras profissões jurídicas, como a magistratura.

Foram reduzidas as bolsas-auxílio dos estagiários contratados para 75%, a fim de que possa ser contratado um número maior de estagiários, que terão direito a abatimentos nas mensalidades.

Também está dentro das programações da Assistência Jurídica a admissão em estágio de alunos assistentes, matriculados no primeiro, segundo ou terceiro ano do curso, que não podem ser admitidos como estagiários.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Os projetos de iniciação científica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo têm por objetivo oferecer ao graduando a possibilidade de capacitar-se para a pesquisa e a reflexão científica. Para isso, estão voltados os grupos de estudo. Ambos têm início a partir da iniciativa de membros do corpo docente que propõem uma bibliografia sobre temática não aprofundada em sala de aula que será discutida semanalmente por grupos de no máximo vinte alunos. Isso proporciona ao aluno a oportunidade de fazer um exame mais detido e orientado de uma dada bibliografia permitindo-lhe a possibilidade de aprendizado sobre a leitura de textos acadêmicos e a habilidade para formular questionamentos sobre os mesmos. Ao final das atividades do grupo, nas quais o aluno tem por obrigação apresentar seminários, relatórios e fichamentos, o aluno poderá produzir um artigo científico sobre a temática pesquisada e discutida. Há aí, portanto, nova oportunidade de interação com o professor que através de um atendimento mais individualizado poderá introduzir conhecimentos de natureza metodológica para a produção específica de um texto científico. A iniciação científica oferece, nesses termos, a oportunidade para que o aluno prepare-se de maneira mais crítica para as questões de ordem prática no universo jurídico, adquirindo hábitos de questionamento. A participação em um grupo de estudo proporciona ainda ao aluno adquirir instrumental necessário para desenvolver pesquisas bibliográficas e pesquisas de campo que não só lhe permitirão integrar-se a outras instituições de pesquisa como vivenciar e pensar sobre os desafios da prática jurídica.

Foi também com o intuito de estimular o envolvimento do graduando com a produção científica que foi criada a revista anual intitulada *Cadernos de Iniciação Científica*. Com um Conselho Editorial composto por professores da casa envolvidos com os grupos de estudo e professores escolhidos *ad hoc* busca-se criar um espaço para que o aluno divulgue os resultados de suas formulações tendo, portanto, mais uma vez, a oportunidade de aprender a elaborar textos a partir de sua própria análise.

Diante disso, a iniciação científica visa formar não só futuros pesquisadores aptos à carreira acadêmica, mas criar um ambiente propício ao intercâmbio de idéias e ao exercício reflexivo da prática jurídica.

Esta atividade é coordenada por um Professor Titular e a concretização desse trabalho se deu com a criação de vários grupos de estudo, como é possível verificar com o acesso as informações sobre os grupos de estudo oferecidos no semestre, pelo site: www.direitosbc.br.

EVENTOS INSTITUCIONAIS

A **Semana Jurídica e Cultural (Semanajur)** ocorre anualmente no mês de agosto, mês de aniversário do Município, com palestras de grandes juristas sobre temas da atualidade.

A **Aula Magna** é uma aula especial proferida no início do ano letivo por personalidade do mundo jurídico.

O **Encontro sobre os Direitos da Mulher** e o **Encontro sobre o Direito do Trabalho** são realizados anualmente em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e ao Dia Internacional do Trabalho, respectivamente.

Encontro de Iniciação Científica: ocorre anualmente com apresentações de trabalhos científicos desenvolvidos pelos alunos da Faculdade

PROJETOS SOCIAIS

* A Faculdade mantém a Assistência Jurídica XX de Agosto que oferece atendimento jurídico gratuito. Abrange o **Escritório-Escola**, o posto no **Poupatempo** e a atuação no **Setor de Conciliação das Varas de Família e Sucessões e Varas Cíveis, da Comarca de São Bernardo do Campo**.

* O **Escritório-Escola** promove e acompanha ações judiciais para munícipes carentes.

* O posto da FDSBC no **Poupatempo** esclarece dúvidas dos moradores do Município relacionadas ao Direito.

*O **Setor de Conciliação das Varas de Família e Sucessões e das Varas Cíveis** da Comarca de São Bernardo do Campo, instalado por meio de convênio entre a FDSBC e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com o apoio da Seccional da OAB de São Bernardo do Campo, amplia o atendimento jurisdicional à população em geral.

* O projeto **Direito na Palma da Mão** promove jornadas de orientação jurídica, palestras com temas ligados ao Direito em escolas da rede municipal de ensino e entidades comunitárias, além de atuar em juizados itinerantes, entre outras atividades.

* **Assistência Jurídica às detentas do Presídio Feminino de São Bernardo do Campo**, com objetivo de identificar possíveis prisões injustas, e acompanhamento de seus processos no Fórum.

* A **Faculdade Aberta da Terceira Idade (FATI)**, é iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Bernardo do Campo (Sedesc) e Cooperativa de Professores e Afins (Coofati). Por meio de convênio, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo cede as suas instalações à FATI no período da tarde, o que possibilita o convívio de diferentes gerações no mesmo espaço acadêmico. O curso é oferecido em quatro semestres a pessoas acima de 50 anos e possibilita o desenvolvimento de potencialidades, a troca de experiências e a qualidade de vida. As aulas são ministradas às segundas, terças e quintas-feiras, das 13h30 às 17h15

* **Programa da Paternidade Responsável**

Importante campanha, iniciada no ano de 2004 e implementada efetivamente em junho/2006, batizada de “Programa da Paternidade Responsável” numa iniciativa da Faculdade em conjunto com o Ministério Público do Estado e com a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo com apoio das Secretarias de Saúde e da Educação do Município e do Estado de São Paulo, atendendo crianças e concluindo diversas inclusões de pais nas certidões de nascimento, após o registro público com o reconhecimento espontâneo pelos pais biológicos.

O programa compreende, além da atribuição responsável de paternidade biológica, convocando-se os indicados pais para incentivá-los ao reconhecimento espontâneo, o trabalho de investigação onde são propostas as ações investigatórias “inter vivos”, “post mortem” e adoções unilaterais, em que novos companheiros ou maridos assumem de forma plena os filhos de suas companheiras ou esposas de forma legal e responsável.

O programa conta com as Instituições acima citadas e grande rede de apoio em que se incluem também os Cartórios de Registro Público do Município em especial e de qualquer outra Comarca, quando há a interferência do MP Estadual, do COJE – Centro de orientação jurídica especializada a mulher, que é o órgão Estadual, subordinado a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que realiza os exames de DNA, quando suscitadas dúvidas sobre a paternidade biológica.

Todos os dados sobre o Programa efetivamente colocaram o Município num “Status” de Cidade preocupada com o bem-estar de sua sociedade ao proporcionar aos seus cidadãos mais um serviço de grande necessidade.

BIBLIOTECA

Biblioteca universitária, especializada em Direito, de livre acesso e circulante.

Dispõe de acervo atualizado de livros, periódicos, hemeroteca, obras de referência e raras, documentação histórica e multimeios.

Atende de segunda à sexta-feira, das 8h às 22h e aos sábados, das 9h às 15h (das 8h às 15h no período de provas);

Informatização

A Biblioteca da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal utiliza o Sistema Alephino, o qual possibilita consultas, renovações de empréstimos, reservas e a Disseminação Seletiva da Informação, onde o usuário recebe informações atualizadas de obras incorporadas ao acervo acerca de assuntos de seu interesse.

Área Física

A Biblioteca ocupa uma área de 641 m², aproximadamente, distribuídos em espaços reservados para acervo, estudo em grupo e individual e pesquisa informatizada.

Acervo de Livros

ÁREA DE CONHECIMENTO	TÍTULO	VOLUME
BIBLIOTECONOMIA	1	3
BIOÉTICA	46	126
BIOLOGIA	4	9
COMUNICAÇÃO	50	92
DIREITO	524	636
DIREITO ADMINISTRATIVO	701	1197
DIREITO AGRÁRIO	54	87
DIREITO AMBIENTAL	191	441
DIREITO AUTORAL	291	413
DIREITO CIVIL	1709	3913
DIREITO COMERCIAL	948	1995
DIREITO CONSTITUCIONAL	1080	2016
DIREITO DA ELETRICIDADE	2	6
DIREITO DE INFORMÁTICA	20	44
DIREITO DO AR	9	22
DIREITO DO CONSUMIDOR	140	356
DIREITO DO TURISMO	1	6
DIREITO ECONÔMICO	53	93
DIREITO ESPORTIVO	64	140
DIREITO FINANCEIRO	36	61
DIREITO FUNERÁRIO	2	9
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	192	335
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	347	622
DIREITO MARÍTIMO	12	16
DIREITO PENAL	970	2041
DIREITO PENAL MILITAR	24	47
DIREITO PETROLÍFERO	2	8
DIREITO PORTUÁRIO	2	6
DIREITO PRIVADO	26	151
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	1690	3545
DIREITO PÚBLICO	35	82
DIREITO ROMANO	123	275
DIREITO TRABALHISTA	1187	2125
DIREITO TRIBUTÁRIO	701	1384
DIREITO URBANO	26	55
ECONOMIA	518	825
EDUCAÇÃO E ENSINO	111	155
EPB	38	44
ÉTICA	54	110
FILOSOFIA	813	1428
FILOSOFIA DO DIREITO	148	323
FÍSICA	1	3
GEOGRAFIA	4	5
HISTÓRIA	397	634
JORNALISMO	1	3
LITERATURA	138	240
LÓGICA	41	61

MEDICINA LEGAL	183	313
METODOLOGIA CIENTÍFICA	78	183
ORATÓRIA	15	27
POLÍTICA	389	595
PORTUGUÊS	73	109
PREVIDÊNCIA SOCIAL	215	525
PROCESSO PENAL	435	909
PROCESSO TRABALHISTA	383	670
PSICOLOGIA	142	355
REFERÊNCIA	494	992
RELIGIÃO	35	77
SOCIOLOGIA	316	427
SOCIOLOGIA JURÍDICA	54	100
TEORIA DO DIREITO	100	165
TEORIA DO ESTADO	59	95
TOTAL	16498	31730

Acervo de Periódicos

ÁREA DE CONHECIMENTO	VOLUMES	TÍTULOS
BIOÉTICA	11	1
CIÊNCIA	215	30
CIÊNCIA POLÍTICA	167	9
CIÊNCIAS SOCIAIS	77	16
COMUNICAÇÃO	5	4
DIREITO	1684	215
DIREITO ADMINISTRATIVO	779	21
DIREITO AGRÁRIO	36	6
DIREITO AMBIENTAL	73	3
DIREITO AUTORAL	294	12
DIREITO CIVIL	511	17
DIREITO COMERCIAL	259	7
DIREITO COMPARADO	24	2
DIREITO CONSTITUCIONAL	219	18
DIREITO DE INFORMÁTICA	3	1
DIREITO ESPORTIVO	9	1
DIREITO DO AR	18	1
DIREITO DO TRABALHO	520	16
DIREITO ECONÔMICO	28	6
DIREITO INTERN. PRIVADO	40	6
DIREITO INTERN. PÚBLICO	267	22
DIREITO MILITAR	15	1
DIREITO NUCLEAR	2	1
DIREITO PENAL	247	4
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	361	10
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	4364	36
DIREITO PROCESSUAL PENAL	72	2
DIREITO PROC. TRABALHISTA	100	10
DIREITO PRIVADO	34	2
DIREITO PÚBLICO	252	7
DIREITO TRIBUTÁRIO	548	14
ECONOMIA	157	9
EDUCAÇÃO E ENSINO	803	22
FILOSOFIA	87	12
HISTÓRIA	5	2
INFORMAÇÃO	140	13
LEGISLAÇÃO	411	2
LITERATURA	54	2
MEDICINA LEGAL	32	3
SOCIOLOGIA	34	2
TOTAL	12957	568

INFRA-ESTRUTURA

O Curso de Direito conta com:

- 17 (dezesete) salas de aula
- 1 (uma) sala de multimeios dotada de infra-estrutura de áudio e vídeo com capacidade para 60 alunos
- 1 (uma) sala para orientação pedagógica e estudo individual
- 2 (dois) Auditórios com capacidade para 125 alunos cada
- 1 (um) Anfiteatro com capacidade para 278 pessoas
- 1 (um) Laboratório de informática com 41 (quarenta e um) microcomputadores para utilização pelos alunos, professores e funcionários, interligados em rede, com acesso a Internet via banda larga.
- 1 (um) Forinho: Laboratório Jurídico equipado e destinado à simulação de audiências e júri popular. O espaço dispõe da sala de audiências e uma platéia com capacidade para 70 (setenta) alunos, além de bancas e 1 (um) microcomputador com uma impressora, ligada em rede e com acesso a Internet banda larga.
- Escritório-Escola: Laboratório de Prática Jurídica destinado à prestação de assistência jurídica aos munícipes carentes de São Bernardo do Campo; o espaço dispõe de 6 (seis) estações de trabalho para atendimento ao público e 4 (quatro) salas para trabalhos internos.
- Projeto Poupatempo: Laboratório de Prática Jurídica destinado ao Serviço de Assistência Jurídica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, instalado no posto Poupatempo, unidade São Bernardo do Campo, que presta orientação jurídica aos munícipes; o espaço dispõe de 6 (seis) salas para atendimento ao público.
- O Setor de Conciliação das Varas de Família e Sucessões e Varas Cíveis da Comarca de São Bernardo do Campo, instalado por meio de convênio entre a FDSBC e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com o apoio da Seccional da OAB de São Bernardo do Campo, amplia o atendimento jurisdicional à população em geral. Nele os alunos atuam como conciliadores. O local possui 1 cartório e 4 salas de audiência.

EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS CURSOS

- link dedicado à Internet com velocidade de 2Mb para atender a rede acadêmica e administrativa
- **Todas as salas de aula, auditórios e anfiteatro** estão equipados com projetores Multimídia (Data-Show), Computadores, Retro-projetores e sistema de sonorização.

Biblioteca:

- 9 (nove) microcomputadores com multimídia e acesso à Internet via banda larga, à disposição dos alunos para consultas.

Laboratório de Informática:

- 41 (quarenta e um) microcomputadores disponíveis aos alunos, interligados em rede, com acesso a Internet via banda larga.

Assistência Judiciária - Escritório Escola:

- 12 microcomputadores, sendo 8 disponibilizados aos alunos para atendimento, com 2 impressoras jato de tinta e 1 impressora a laser.

Assistência Jurídica – Poupa Tempo:

- 8 microcomputadores, sendo 6 disponibilizados aos alunos para atendimento, com 1 impressora multifuncional.

Setor de Conciliação das Varas de Família e Sucessões e Varas Cíveis – Fórum de SBC:

- 6 microcomputadores, sendo 5 disponibilizados aos alunos com 1 impressora multifuncional.

EGRESSOS

Em 2005 foi reativada a Associação dos Ex-alunos (ASSOEX) com total apoio e infra-estrutura da Faculdade.

O cadastro de ex-alunos, em funcionamento no site, possibilitou a criação de um banco de dados, onde a ASSOEX, em parceria com a Faculdade, iniciará um grande levantamento a fim de caracterizar o perfil do Egresso da FDSBC, bem como acompanhar as suas atividades profissionais na área jurídica.

PROJETOS

O grande projeto da Faculdade atualmente é a construção de um novo Campus e, para tanto, foi celebrado o convênio anexo entre a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e a Faculdade, por meio do qual o superávit desta, fruto de anteriores administrações, foi passado àquela que o levará a efeito.

Portanto, eis aí o norte da atuação desta Direção que não se limitará a esta construção. Os projetos a seguir citados são diretrizes perseguidas na busca da excelência e não serão descuidados enquanto se procede a edificação do novo Campus com prédio inteligente e equipamentos de última geração tecnológica.

- Promover constante ampliação e atualização do acervo da Biblioteca.
- Promover treinamento e capacitação para os funcionários.
- O aperfeiçoamento do corpo docente, cujo ingresso dá-se por concurso público, será incentivado por meio de especialização, participação em simpósios e congressos, publicações, estágios em outras instituições.
- Prover constante modernização e ampliação dos serviços administrativos prestados à comunidade acadêmica.
- Ampliação do parque de informática com aquisição de equipamentos e softwares, possibilitando crescente otimização das atividades administrativas, acadêmicas e de utilização do corpo discente.
- Reforma do Regimento adequando-o às necessidades atualizadas do Curso e da Instituição.
- Promover periodicamente pesquisas para avaliar o ensino e a aprendizagem proporcionados pelo curso, assim como para acompanhar e avaliar os seus egressos.
- Instalação de Juizados Especiais.
- Reunir esforços para implantar a pós-graduação *Stricto Sensu*.
- Enveredar, na pós-graduação *Lato Sensu*, para cursos que realmente complementem a formação profissional do aluno e que sejam de interesse da região na qual a Faculdade se localiza. Neste sentido, há interesse em desenvolver estudo objetivando a implementação de curso de Administração Pública.
- Sem necessidade de aumentar a grade curricular, a Faculdade vem se esforçando para ampliar cursos de férias, cursos de extensão e de especialização.
- A Faculdade, por ser uma autarquia municipal, cobrar pelo ensino que presta e ser uma Instituição de Ensino Superior isolada, não tem a flexibilidade administrativa de uma empresa privada, mas, como Entidade Pública, tem

algumas vantagens que podem e devem ser aproveitadas para redundar em melhor proveito para a Instituição e seus alunos.

- Preparar o aluno para a era de globalização que vivemos e isto implica em suprir deficiências de ensino do 1º. e 2º. graus, donde o reforço no vernáculo, na computação e no ensino de línguas, ademais de incentivá-los ao estudo e à leitura, hábito de que carece grande parte da atual geração universitária.
- Preparar um levantamento social, econômico e familiar dos alunos, não só para melhor conhecê-los como também para aprimorar o atendimento de suas necessidades e avaliar a influência da educação universitária proporcionada, adequando-a, se preciso for.
- Em futuro próximo, promover intercâmbio com instituições estrangeiras, uma vez que dará aos alunos a possibilidade de viver a realidade de outros países, de outras culturas, preparando-os para o aprimoramento profissional. O mesmo deverá ser proporcionado aos Professores.
- Implementar modificações no Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, como forma de complementação dos cinco anos de estudos, proporcionando melhores condições aos alunos para se submeter aos exames da OAB, sem precisar de cursinhos.
- Atualmente, a formação profissional não se encerra com a Colação de Grau e o aluno deve ser sempre estimulado a continuar o aperfeiçoamento de sua formação em cursos de pós-graduação. A Faculdade deve estar atenta a isto e, considerando a dinâmica da vida atual, o seu programa não pode ser rígido, mas focado em metas que periodicamente devem ser revistas, buscando sempre a excelência.
- Ampliar a prestação de serviços sociais, aumentando cada vez mais a inserção da Faculdade na comunidade local e regional.

ANEXO:

Lei nº 5.475, de 15 de dezembro de 2005 - CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE NOVO CAMPUS

Verificar pasta Anexos/Convênio para Construção Novo Campus/arquivo NM1321.pdf – página 4